Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1294

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 106/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 030286/2012.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço 006/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Aditivo de PRAZO ao Contrato 106/2012.
PRAZO: serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 02/03/2015, com vencimento para o dia 01/09/2015 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação orçamentaria.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento na Infraestrutura e mobilidade Urbana.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73.

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:C8F5D464

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 193/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034708/2012
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço 012/2012.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Aditivo de PRAZO ao Contrato 193/2012.
PRAZO: serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 28/02/2015, com vencimento para o dia 27/08/2015 podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação orçamentaria.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento na Infraestrutura e mobilidade Urbana.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73.

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:8BD54981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 546/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MEEL – MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 05.269.841/0001-12
OBJETO: Aquisição Materiais para conservação e recuperação das vias asfaltadas do município "Concreto Betuminoso Usinado à Quente" (CBUQ) – a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo 50/70), para capa de rolamento, para ser utilizadas em conservação das vias públicas do Município.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (Três) meses a partir de 27/02/2015, com vencimento para o dia 26/05/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.11 – Material Químico.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sadi de Quadros – Sócio Proprietário
CPF: 298.241.259-49

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:61FE796F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 617/2014.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DARIEX PEIXOTO DE LIMA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.254.301/0001
OBJETO: Aquisição de Cargas de Gás de 13 kg e 45 Kg para as diversas Secretarias, por um período estimado de 06 meses, conforme os anexos, a pedido das Secretarias Municipais, com recursos próprios e com recursos dos convênios.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 03 (três) meses a partir de 02/03/2015, com vencimento para o dia 02/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.07.01 – Fundo de Mant. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. De Educação.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Transito – DETRAT.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Administração.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
02.13.00 – Secretaria Municipal de Habitação.
16.122.0002.2107.0000 – manutenção do Gabinete do Secretario.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.08.00 – Secretaria Mun. De Ind. Com. E Ger. Emprego e Renda.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Fevereiro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Dariex Peixoto de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 050.786.791-20

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:3F622BED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 009/2015.

Processo Administrativo nº: 050554/2015.
Pregão Presencial nº: 009/2015
Objeto: **Aquisição de Combustíveis (Gasolina, Álcool, e Óleo Diesel, Diesel S10), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, com entrega parcelada, pelo período estimado de 11 meses, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizados bomba e depósito do fornecedor.**
Empresa Vencedora:
AUTO POSTO SOL NASCENTE LTDA - Itens n° 01 e 02 - R$ 365.253,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três Reais);
AUTO POSTO BERLITZ LTDA - itens de n° 03, 04 e 05 - R$ 1.977.480,00 (Um milhão novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oitenta Reais).
Valor Total: R$ 2.342.733,00 (Dois milhões trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e trinta e três Reais).
VIGENCIA: 11 (onze) meses a contar de 02/02/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Departamento de Limpeza Publica.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Agropecuaria.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
16.122.0002.2108.0000 – Manutenção do Depto de Habitação e da Cidade.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto de Material e Patrimônio.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.123.0002.2017.0000 – Manutenção da Unidade Mun. De Cadastramento – UMC.
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal e Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.
04.124.0002.2126.0000 – Manutenção da Controladoria.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.
Local e Data: Amambai - MS, Em 02/02/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:94929E8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051682/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Prestação mensal de serviços de empresa especializada em manutenção e conserto dos gabinetes e materiais odontológicos, e de equipamentos da saúde bucal, inclusas peças de manutenção, exceto cabeçote de Raio "X", placas e motores da Rede Municipal de Saúde, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12/03/2015, às 08:00h (oito horas e trinta), na sala de reunião de

Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 27 de janeiro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:D56BD78C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 089/2014 DE 10 DE ABRIL DE 2014 - REPUBLICA POR INCOREÇÃO

"Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO *que o § 1º. e 2º. do art. 11 da Lei Municipal nº 2.323/12 determina que o C.M.D.C.A [...] "será constituído por oito membros, indicados paritariamente pelas instituições públicas governamentais e não-governamentais" [...]* sendo o segmento governamental composto por *[...] "quatro membros e seus respectivos suplentes" [...] "indicados pelo Executivo Municipal" [...]* e o segmento não governamental *composto por [...] "quatro membros e seus respectivos suplentes" [...]* formado através de *[...] "Assembleia Geral"*.

CONSIDERANDO Oficio/SMAS nº 032/14.

DECRETA:

Art.1º Ficam alterados os itens ***(I-§-a); (III-§-a,b), (IV-§- a,b) dos Representantes do Poder Publico Municipal*** e os itens ***(I-§-a), (II-§-a,b), (III-§-a), dos Representantes Não Governamentais*** do Art. 1º do Decreto nº 237/13, que iniciou a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme descrição abaixo.

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

I) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
a) Andressa dos Santos de Souza em substituição a Losane da Silva Moreira Cardinal – Titular;
b) (...).

II) Secretaria Municipal de Educação – SEMED
a) (...).
b) (..).

III) Secretaria Municipal de Finanças
a) Alessandra Gonçalves Martins Cabelho ***em substituição*** Elizabete da Cruz Lara Jachimowski – Titular;
b) Olga Bitencurt Lescano ***em substituição*** Marcio Farias Nascimento – Suplente.

IV) Secretaria Municipal de Saúde
a) Maria Brites dos Santos Ramos ***em substituição*** a Divino Adelmo Dias Roque – Titular;
b) Renata Morais de Lima ***em substituição*** a Dornali Meyer Moreira – Suplente.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I) Associação de Pais e amigos dos Excepcionais – APAE
a) Dalvina Ferreira Barbosa ***em substituição*** a Mires Lucia Bellé Sotilli – Titular;
b) Mires Lucia Bellé Sotilli ***em substituição*** a Maria Ezaltina Montania Paes da Silva – Suplente.

II) União dos Deficientes Físicos de Amambai – UNIFICAM
a) Ana Tilde Holsbach ***em substituição*** a Arnóbio Nunes de Araújo – Titular;
b) Sara Caroline Mariano ***em substituição*** a Zeni Vieira Soares – Suplente.

III) Centro Espirita Caminho de Damasco
a) (...).
b) Elizabeth Iensen Knierin **em substituição** a Mario Augusto Luiz Marques – Suplente;

IV) Associação Cultural Amambaiense
a) (...)
b) (...).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril, ficando inalterada as demais composições iniciada pelo Decreto 237/13, publicado no DOM ASSOAMSUL em 13/05/14, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 abril de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CDE92FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015 - GRANJA SANTO ANTONIO

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 5º da CF/88, do disposto pelo Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal n.º 4.132/62, e amparado no inciso X, do art. 47, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º O valor a ser pago na desapropriação amigável e prévia e justa indenização, uma fração do imóvel situado na zona urbana desta cidade de Amambai, determinada pela Chácara denominada GRANJA SANTO ANTONIO, medindo 7,0 (sete) hectare, sem benfeitorias, confrontando: ao Norte, com a Rua "J" do Residencial Pôr do Sol; ao Sul, com a fração remanescente da mesma Chácara, de propriedade do casal José Xavier de Oliveira e Geni Lourenço de Oliveira; ao Leste, com o Córrego Cabeceira da Lagoa e ao Oeste, com a rodovia MS 485, que liga Amambai a Aral Moreira-MS, desmembrada de uma área maior e objeto da Matrícula n.º 22.456, fl. 01, do CRI da comarca de Amambai, de propriedade de JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA e sua esposa GENI LOURENÇO DE OLIVEIRA, conforme a avaliação da Comissão, Decreto nº 169/2014 é de R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento próprio do município, a título de prévia indenização, tendo como dotação orçamentária a conta: 4.590.61.03.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____
Em:___/____/____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:936BD4F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO "PM – AMAMBAI E SOCIEDADE AMIGOS DE AMAMBAI"

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - CNPJ n° 03.568.433/0001-36, e seu representante legal Prefeito - Sergio Diozébio Barbosa.
CESSIONÁRIA: SOCIEDADE AMIGOS DE AMAMBAI – CNPJ nº 03.888.591/0001-73**,** e seu representante legal Alcides Charão Mariano**,** inscrito no CPF sob o nº 052.951.061-87.

OBJETO: Cessão gratuita para uso e exploração pela Cessionária do imóvel determinado pela Matricula nº 13.883 do CRI da Comarca de Amambai, onde funciona o Hospital Regional de Amambai, incluindo toda estrutura física, além dos equipamentos hospitalares e administrativos que guarnecem o nosocômio.
VIGÊNCIA: Inicio da assinatura da Cessão em 25/02/15 á 25/02/25.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2015.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:83A68417

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ATO DA MESA DIRETORA Nº 2/2015

" DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a alínea c, do inciso IV do artigo 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.
RESOLVE
Art. 1º Exonerar a Sra. MELINA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora de empresas, portadora do RG nº 001221956 - SSP/MS, do CPF nº 992.439.201-97 e do Título Eleitoral nº 17614561929, do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, símbolo ADI-1.CM, com vaga e vencimento fixados na tabela 1, do artigo 1º e com as atribuições previstas no artigo 4º, todos da Lei Municipal nº 1430 de 26 de março de 2013, a partir dessa data.
Art. 2º Este ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, 27 de fevereiro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:5B4D81A9

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51201-4 5.1.2.01.00 MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES
51205-2 5.1.2.01.04 OXIGÊNIO E CARBOGENIO
VALOR: R$ 81.084,00 (OITENTA UM MIL E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 24/02/15 A 24/02/16.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: DANIELEN SCHUHMANN E BELMIRO LUIZ MOREIRA DA SILVA

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:B60A208F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2015 BONITO/MS, 28 DE JANEIRO DE 2015.

DEFINE E APROVA Plano de Ação 2015 CMAS

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, no dia 28 de janeiro de 2015, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Plano de Ação 2015 CMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7A5E290D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2015 BONITO/MS, 28 DE JANEIRO DE 2015.

DEFINE E APROVA Balancetes Setembro 2014, Outubro/2014, Novembro/2014 e Dezembro/2014

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, no dia 28 de janeiro de 2015, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova os Balancetes Setembro2014, Outubro/2014, Novembro/2014 e Dezembro/2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:07F96827

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001/2015 BONITO/MS, 28 DE JANEIRO DE 2015.

DEFINE E APROVA Utilização dos Recursos Federais através do FMAS

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, no dia 28 de janeiro de 2015, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a Utilização dos Recursos Federais através do FMAS, da seguinte forma: **IGD – PBF:** Aquisição de equipamentos de informática; Reformar instalações; Aquisição de mobiliário e utensílios; Aquisição de materiais de expediente; Capacitação de entrevistadores; Locação de espaço para realização de eventos; Adquirir ou locar veículos; Adquirir combustíveis e lubrificantes; Contratar cadastradores, digitadores e assistentes sociais; Coffee break; Confeccionar cartazes e panfletos, locar carros de som e divulgar em jornais, rádios e canais de televisão, entre outros meios de comunicação de massa; Adquirir publicações (livros, revistas, jornais, periódicos etc.). **IGD SUAS:** Aquisição de equipamentos eletrônicos; Aquisição de mobiliário; Aquisição de materiais de consumo e expediente; Realização de capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e locais; Contratação de Pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, essas contratações devem seguir todos os ritos licitatórios impostos pela legislação pertinente; Locação de espaço físico e logística; Custeio de diárias e passagens; Contratação e desenvolvimento de estudos, pesquisas; Deslocamentos e apoio às atividades; Confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, cadernos, cartilhas, folders, etc., divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios; Aquisição de veículos e de combustíveis e lubrificantes para veículos; Coffee break; Aquisição de Livros, publicações dos Conselhos das categorias profissionais (Conjunto CFESS/CRESS, CFP/CRP, entre outros); Aquisição de material de apoio para a oferta dos serviços socioassistenciais tipificados, conforme a Resolução CNAS n.º 109/2009; - Realização de encontros, oficinas e reuniões descentralizadas e/ou regionais; Deslocamento de equipes; Custeio de diárias e passagens para deslocamentos para participação em eventos, encontros, capacitações. **PAIF:** Despesas de custeio, como: Confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, cadernos, cartilhas, folders, etc., divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios; Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos; Alimentação; Material de consumo, educativo, esportivo, expediente; Uniformes/camisetas; Locação de Espaço Físico para CRAS; custeio da equipe técnica do Centro de Referência em até 60% do valor total; Capacitações; manutenção e materiais para manutenção de bens móveis e imóveis. Em cumprimento á Portaria MDS nº 134, de 27 de novembro de 2013, que extingue o Piso Básico Variável I (Projovem Adolescente), Piso Básico Variável II e Piso de Média Complexidade – PETI, no artigo 16 dispõe que "o saldo dos recursos financeiros....deverá ser utilizado na oferta do SCFV a ser cofinanciado por meio do PBV". Despesas de custeio, como: Confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, cadernos, cartilhas, folders, etc., divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios; Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos; Alimentação; Material de consumo, educativo, esportivo, expediente; Uniformes/camisetas; Capacitações; repasse a Instituições que prestam o SCFV, em conformidade com a Legislação vigente; manutenção e materiais para manutenção de bens móveis e imóveis. **PFMC – PAEFI:** Confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, cadernos, cartilhas, folders, etc., divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios; Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos; Alimentação; Material de consumo, educativo, esportivo, expediente; Uniformes/camisetas; Capacitações; repasse a Instituições que prestam o SCFV, em conformidade com a Legislação vigente; manutenção e materiais para manutenção de bens móveis e imóveis; Locação de Espaço Físico para CREAS; custeio da equipe técnica do Centro de Referência em até 60% do valor total; Capacitações. **PFMC – MSE:** Confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, cadernos, cartilhas, folders, etc., divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios; Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos; Alimentação; Material de consumo, educativo, esportivo, expediente; Uniformes/camisetas; Capacitações; repasse a Instituições que prestam o SCFV, em conformidade com a Legislação vigente; manutenção e materiais para manutenção de bens móveis e imóveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ELIZABETH DE MARCO COUTINHO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:56BF2B82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº. 003/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015 - MARCELO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Marcelo César Medeiros de Oliveira – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o Processo Dispensa de Licitação nº. 01/2015, que passa fazer parte integrante deste.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal em período integral do loteamento Águas do Miranda no Município de Bonito/MS. O Imóvel encontra-se edificado sobre o terreno na Rua Honorina Farias – Distrito Águas do Miranda, determinado pelo nº. 01, da quadra 14 do Loteamento Águas do Miranda, Bonito/MS, conforme descrito na matrícula nº. 4517, pelo nº. 02, da quadra 14 do Loteamento Águas do Miranda, Bonito/MS, conforme descrito na matrícula nº. 4518 e pelo nº 03, da quadra 14 do Loteamento Águas do Miranda, Bonito/MS, conforme descrito na matrícula nº. 4519, Ficha nº. 01, livro nº. 02 do 1º Ofício de Registro Público e de Protesto de Títulos Cambiais de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito/MS, para funcionamento da Escola Municipal em período integral do Loteamento Águas do

Miranda no Município de Bonito/MS, conforme Proposta de Preço que integra a Dispensa de Licitação 01/2015.
Do Valor: O valor global é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.306.301 - Educação, Construindo Um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Educação Municipal e de suas ações; 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte 101000– Receitas de Impostos e de Transferências para Educação.
Da Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 05 de janeiro de 2015 até o dia 05 de janeiro de 2016.
Data: Bonito-MS, 05 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Marcelo César Medeiros de Oliveira – Contratada.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:80CF5DF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 004/2015 – INEXIGIBILIDADE DE N. 01/2015 - COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato e a presente Inexigibilidade de n. 01/2015 será a Lei 8.666/93 e suas alterações, especificamente artigo 25, II da Lei 8.666/93, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada em compras e arranjos governamentais, bem como na identificação e recuperação de créditos municipais com a propositura de ações administrativas e judiciais, parte integrante da Inexigibilidade de Licitação de n. 01/2015.
Do Valor: O valor mensal ajustado para pagamento em contraprestação aos serviços será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) perfazendo o valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelo período de 12 meses, bem como 20% (vinte por cento) sobre o montante efetivamente recebido ou aproveitado pelo Município, tudo em função dos serviços comprovadamente realizados pela contratada.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.35 - Serviço de Consultoria; Fonte 1000 - Recursos Ordinários do Tesouro
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação será a partir do dia 12 de janeiro de 2015 até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito-MS, 12 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Coimbra & Palhano Advogados Associados S/S – **Contratada.**

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:7C4AD8C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2015 - COMERCIAL T & C LTDA - EPP

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial T & C Ltda - EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 03/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 03/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 4.544,50 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 115051 – Transf.Prog. Nasc. Alim. Escolar-PNAE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 26 de janeiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito-MS, 26 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Comercial T & C Ltda - EPP **–** Contratada.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:16F14C46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2015 - SÉRGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sérgio Tadashi Suguimoto - EPP – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 03/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 03/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de **R$ 72.565,00 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 115051 – Transf.Prog. Nasc. Alim. Escolar-PNAE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 26 de janeiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito-MS, 26 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Sérgio Tadashi Suguimoto - EPP – **Contratada.**

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:A9C3F28E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 007/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2015 - ROSMARI ORSATTO - ME

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto - ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 03/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 03/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 30.218,18 (trinta mil, duzentos e dezoito reais e dezoito centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 115051 – Transf.Prog. Nasc. Alim. Escolar-PNAE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 26 de janeiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito-MS, 26 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Rosmari Orsatto - ME – **Contratada.**

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:978615C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 008/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2015 - COMERCIAL DE ALIMENTOS L & E LTDA - ME

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E Ltda - ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 03/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 03/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 153.244,50 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 115051 – Transf.Prog. Nasc. Alim. Escolar-PNAE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 26 de janeiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito-MS, 26 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Comercial De Alimentos L & E Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:4067C363

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 03/2015 - GMA SUPERMERCADOS LTDA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
GMA Supermercados Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 03/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda dos Centros de Educação Infantil (CEI'S) do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 03/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 69.943,50 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 2.040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 115051 – Transf.Prog. Nasc. Alim. Escolar-PNAE.
Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 26 de janeiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito-MS, 26 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
GMA Supermercados Ltda – **Contratada.**

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:5BFD15D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 010/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2015 - VALÉRIA CUZINATO BERNARDO

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 001/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto aquisição de combustível para atender a demanda das Secretarias e Convênios no Município de Bonito/MS durante o exercício de 2015, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 001/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 2.459.340,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local ; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 03.00 – Secretaria de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 – Combustíveis

e Lubrificantes Automotivos; 04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 2.039 – Operacionalização do Transporte Escolar; 12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Públicas Assistencial Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – Órgão Gestor; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas públicas de Assistência Social; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar para uma População; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 07.00 – Secretaria Municipal de Turismo; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; 18.542.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.054 – Gestão do Aterro Controlado, da UPL e da Coleta Seletiva e Reciclagem; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes; 20.692.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.052 – Estimulo a Produção; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; 11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretario de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talento, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 - Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 – Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114012 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental; Fonte 114013 - Vigilância Sanitária; Fonte 115052 – Transf. Prog. Nac. Transp. Escolar – PNATE; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 170074 – Fundo Especial do Petróleo; Fonte 180501 – Recursos do FUNDERSUL; Fonte 180502 – Trans. Fundersul- Lei nº 3140/2005.

Da Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 22 de janeiro de 2015 e termina no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado.

Data: Bonito-MS, 22 de janeiro de 2015.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante

Valéria Cuzinato Bernardo – Contratada.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:BAA73004

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 011/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 04 2015 - MERENDA ESCOLAR

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial *T & C Ltda - EPP.*

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 04/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 04/2015.

Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 37.639,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária**:** 04.00 – Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando, construindo um futuro melhor
2.040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp - Educação
Fonte 115051 – Transf.Prog. Nasc. Alim. Escolar-PNAE.

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 27 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 27 de janeiro de 2015.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Comercial *T & C Ltda - EPP.*

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:82361EDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 012/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 04 2015 - MERENDA ESCOLAR

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Sérgio Tadashi Suguimoto - EPP

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 04/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 04/2015.

Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 88.125,00 (oitenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais).

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária**:** 04.00 – Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando, construindo um futuro melhor
2.040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp - Educação
Fonte 115051 – Transf.Prog. Nasc. Alim. Escolar-PNAE.

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 27 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 27 de janeiro de 2015.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Sérgio Tadashi Suguimoto - EPP

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:317909E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 013/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 04 2015 - MERENDA ESCOLAR

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto - ME.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 04/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 04/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 119.032,70 (cento e dezenove mil e trinta e dois reais e setenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária**:** 04.00 – Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando, construindo um futuro melhor
2.040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp - Educação
Fonte 115051 – Transf.Prog. Nasc. Alim. Escolar-PNAE.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 27 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 27 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Rosmari Orsatto - ME

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:F7224A12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 014/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 04 2015 - MERENDA ESCOLAR

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E Ltda - ME
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 04/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 04/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 246.781,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária**:** 04.00 – Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando, construindo um futuro melhor
2.040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp - Educação
Fonte 115051 – Transf.Prog. Nasc. Alim. Escolar-PNAE.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 27 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 27 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Comercial De Alimentos L & E Ltda – ME

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:6A42F958

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 015/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 04 2015 - MERENDA ESCOLAR

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
GMA Supermercados LTDA
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 04/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de merenda escolar para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 04/2015..
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária**:** 04.00 – Secretaria Municipal de Educação
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação
12.361.301 – Educando, construindo um futuro melhor
2.040 – Programa Nacional de Alimentação Escolar
33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp - Educação
Fonte 115051 – Transf.Prog. Nasc. Alim. Escolar-PNAE.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 27 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 27 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
GMA Supermercados LTDA

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:472468C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 016/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 07 2015 - GENEROS ALIMENTICIOS DIV. SEC

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial T & C Ltda - EPP
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 07/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 07/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 51.394,06 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.

04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 2.039 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – órgão Social; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Públicas Assistência Social; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.026 – Conservação e Manutenção do meio Ambiente do Município; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da SEPRODE; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário de Cultura; 13.392.308 – Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 – Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 - Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 28 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 28 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Comercial T & C Ltda - EPP

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:8CBF3436

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 017/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 07 2015 - GENEROS ALIMENTICIOS DIV. SEC

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Rosmari Orsatto - ME.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 07/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 07/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 112.787,63 (cento e doze mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 2.039 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – órgão Social; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Públicas Assistência Social; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.026 – Conservação e Manutenção do meio Ambiente do Município; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da SEPRODE; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário de Cultura; 13.392.308 – Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de

Imp. – Saúde; Fonte 114008 – Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 - Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 28 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 28 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Rosmari Orsatto - ME.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:49C4CE1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 018/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 07 2015 - GENEROS ALIMENTICIOS DIV. SEC

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E Ltda - ME
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 07/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 07/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 82.551,39 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 2.039 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – órgão Social; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Públicas Assistência Social; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.026 – Conservação e Manutenção do meio Ambiente do Município; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da SEPRODE; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário de Cultura; 13.392.308 – Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 – Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 - Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 28 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 28 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Comercial De Alimentos L & E Ltda – ME

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:F7526B72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 019/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 07 2015 - GENEROS ALIMENTICIOS DIV. SEC

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
GMA Supermercados Ltda
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 07/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 07/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 123.415,20 (cento e vinte três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 2.039 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.

05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – órgão Social; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Públicas Assistência Social; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.026 – Conservação e Manutenção do meio Ambiente do Município; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da SEPRODE; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário de Cultura; 13.392.308 – Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 – Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 - Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS.

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 28 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 28 de janeiro de 2015.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante

GMA Supermercados Ltda

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:2B7EAE03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 020/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 07 2015 - GENEROS ALIMENTICIOS DIV. SEC

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta Da Rosa ME.

Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 07/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 07/2015.

Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 11.842,56 (onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação, Construindo um futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 2.039 – Operacionalização do Transporte Escolar; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – órgão Social; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Públicas Assistência Social; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.023 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.01 – Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.026 – Conservação e Manutenção do meio Ambiente do Município; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da SEPRODE; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário de Cultura; 13.392.308 – Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Gênero de Alimentação.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp – Educação; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 – Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 - Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS.

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 28 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 28 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Oruã Acosta Da Rosa ME.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:AF3437FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 021/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 008 2015 - CESTA BÁSICA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E Ltda - ME
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 008/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de cestas básicas para atender a demanda dos Programas Sociais do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 008/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 543.492,00 (quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social;
05.02 – Fundo Municipal de Investimento Social;
08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social;
2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica;
8.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica;
2.016 – Investimento Social e Cidadania;
33.90.32.00 – Cesta Básica.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro;
Fonte 181503 – Recursos Provenientes do FIS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 29 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 29 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Comercial De Alimentos L & E Ltda - ME

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:486F06EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 022/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 09 2015 - MAT. LIMPEZA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Bio Limp Produtos Para Limpeza Ltda ME
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 009/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 009/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 76.444,10 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental ; 2.009 – Gerenciamento da Etapa do Educação Infantil; 12.365.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – Órgão Gestor; 2.058 – Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Publ. Assistência Social; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.32.00 – Fraldas e Roupas.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 18.543.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário da Cultura; 13.392.308 – Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 - Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 181000 - Transferência do – FIS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 30 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Bio Limp Produtos Para Limpeza Ltda ME

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:94F2E55F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 023/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 09 2015 - MAT. LIMPEZA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MIX Clean Produtos de Limpeza Ltda EPP.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 009/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 009/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 2.343,53 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).
DaDotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental ; 2.009 – Gerenciamento da Etapa do Educação Infantil; 12.365.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – Órgão Gestor; 2.058 – Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Publ. Assistência Social; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.32.00 – Fraldas e Roupas.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 18.543.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário da Cultura; 13.392.308 – Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 - Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 181000 - Transferência do – FIS.
DaVigência: O instrumento contratual terá vigência de 30 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
MIX Clean Produtos de Limpeza Ltda EPP.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:57ACAD68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 024/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 09 2015 - MAT. LIMPEZA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Oruã Acosta da Rosa ME.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 009/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 009/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 411.558,87 (quatrocentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental ; 2.009 – Gerenciamento da Etapa do Educação Infantil; 12.365.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – Órgão Gestor; 2.058 – Manutenção do Conselho

Tutelar; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Publ. Assistência Social; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.32.00 – Fraldas e Roupas.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 18.543.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário da Cultura; 13.392.308 – Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 - Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 181000 - Transferência do – FIS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 30 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Oruã Acosta da Rosa ME

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:B8FA779D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 09 2015 - MAT. LIMPEZA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
***Rosmari Orsatto - ME*.**
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 009/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 009/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 91.038,20 (noventa e um mil e trinta e oito reais e vinte centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental ; 2.009 – Gerenciamento da Etapa do Educação Infantil; 12.365.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – Órgão Gestor; 2.058 – Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Publ. Assistência Social; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.32.00 – Fraldas e Roupas.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 18.543.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário da Cultura; 13.392.308 – Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 - Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 181000 - Transferência do – FIS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 30 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Rosmari Orsatto - ME.

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:11F6F0F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 026/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 09 2015 - MAT. LIMPEZA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comercial De Alimentos L & E Ltda - ME
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 009/2015, que faz parte integrante deste.
1.2 – Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 3.256,66 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental ; 2.009 – Gerenciamento da Etapa do Educação Infantil; 12.365.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – Órgão Gestor; 2.058 – Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Publ. Assistência Social; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.32.00 – Fraldas e Roupas.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 18.543.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário da Cultura; 13.392.308 – Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 - Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 181000 - Transferência do – FIS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 30 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Comercial De Alimentos L & E Ltda - ME

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:441AB6DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 027/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 09 2015 - MAT. LIMPEZA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Potencial Comércio e Serviços EIRELI ME
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 009/2015**, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade **Pregão Presencial n°. 009/2015.**
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 74.186,56 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental ; 2.009 – Gerenciamento da Etapa do Educação Infantil; 12.365.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – Órgão Gestor; 2.058 – Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Publ. Assistência Social;

2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.32.00 – Fraldas e Roupas.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 18.543.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário da Cultura; 13.392.308 – Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 - Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 181000 - Transferência do – FIS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 30 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Potencial Comércio e Serviços EIRELI ME

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:173269EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 028/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 09 2015 - MAT. LIMPEZA

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
GMA Supermercados LTDA
Da Base legal: Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – **Pregão Presencial n°. 009/2015**, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 009/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 8.450,22 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte dois centavos)**).**
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.00 – Gabinete do Prefeito; 02.01 – Gabinete do Prefeito; 04.122.201 – Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.002 – Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 – Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
04.00 – Secretaria Municipal de Educação; 04.01 – Gabinete do Secretário de Educação; 12.361.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental ; 2.009 – Gerenciamento da Etapa do Educação Infantil; 12.365.301 – Educação Construindo Um Futuro Melhor; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
05.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 – Desenvolvimento de Políticas Públicas de Assistência Social; 2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais – Órgão Gestor; 2.058 – Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.303 – Proteção das Políticas Sociais Proteção Básica; 2.014 – Desenvolvimento das Políticas Sociais da Proteção Básica; 08.244.304 – Desenvolvimento Políticas Publ. Assistência Social; 2.015 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Proteção Especial; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 10.304.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.019 – Bloco Piso Atenção Básica; 2.020 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC; 10.302.306 – Saúde, Bem Estar Para Uma População; 2.022 – Bloco Vigilância em Saúde; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.32.00 – Fraldas e Roupas.
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.02 – Fundo Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 23.691.401 – Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
08.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 08.02 – Fundo Municipal de Meio Ambiente; 18.543.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.028 – Recuperação e Preservação das Áreas Degradadas do Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
09.00 – Secretaria Municipal de Obras; 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 – Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2.029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
10.00 – Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 10.01 – Gabinete do Secretário da seprodes; 20.605.403 – Desenvolvimento Social Sustentável; 2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural; 33.90.30.00 – Material de Limpeza e Produção Higienização.
11.00 – Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 – Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 – Motivando Talentos, Beneficiando Vidas!; 2.033 – Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário da Cultura; 13.392.308 – Cultura e Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.034 – Resgate e Difusão da Cultura Local; 33.90.30.00 – Material de Copa e Cozinha.
Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro; Fonte 102000 – Rec. e Transf. de Imp. – Saúde; Fonte 114008 - Piso Atenção Básica Fixo - PAB Fixo; Fonte 114010 – Média e Alta Complexidade – MAC; Fonte 114013 – Vigilância Sanitária; Fonte 129000 – Transferências de Recursos FNAS; Fonte 181000 - Transferência do – FIS.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 30 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
GMA Supermercados LTDA

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:C03D1FE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 034/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 05 2015 - KIT ESCOLAR

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Infortech Informática Ltda
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 005/2015, que faz parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de kit escolar para atender a demanda da Secretaria de Educação do Município, conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preços, parte integrante da licitação na Modalidade Pregão Presencial n°. 005/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 126.500,00 (cento e vinte seis mil e quinhentos reais)
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.00 – Secretaria Municipal de Educação.
04.01 – Gabinete do Secretário de Educação.
12.361.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor.
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental.
12.365.301 – Educação, Construindo um Futuro Melhor.
2.009 – Gerenciamento da Etapa de Educação Infantil.
33.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo.
Fonte 101000 – Rec. e Transf. de Imp. – Educação
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 30 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Infortech Informática Ltda

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:0989E6D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 035/2015 – CONVITE 01 2015 - SERV. RECAP. PNEUS

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Comércio De Pneus E Recapagem Boa Vista Ltda
Da Base legal: Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT e está vinculado ao Convite 01/2015, passando a fazer parte integrante deste. Relativamente ao disposto no presente Contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de recapagem de Pneus, para atender a demanda do município de Bonito/MS, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Convite 01/2015.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras;
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras;
15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza;
2.029 - Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
100000-Recursos Ordinários do Tesouro.
Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência de 29 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 29 de janeiro de 2015.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Comércio De Pneus E Recapagem Boa Vista Ltda

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:9AD0FB99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 077/2014 – TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Trivale Administração LTDA – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o art. 65, I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Processo Administrativo na modalidade Pregão Presencial n. 25/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a **inclusão de serviços de limpeza e higienização veicular**, no contrato em que o objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e quando necessário transporte em suspenso por guincho; com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais relacionados bem como outros que porventura forem adquiridos durante o período de vigência contratual. Constitui ainda objeto do presente Termo, a inclusão das Gestões a seguir discriminadas para composição do preâmbulo do contrato, alterando-se portanto, para a seguinte redação: *"O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n° 03.073.673/0001-60, com endereço na Rua Pilad Rebuá, 1780, centro, Bonito/MS, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG Nº. 066.500 SSP/MS e CPF/MF Nº. 298.100.941-91, residente e domiciliado na Rua 02 de Outubro, 781, Centro, Bonito/MS, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.736.496/001-08, representado pela Secretária **LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND**, brasileira portador do RG Nº. 1.232.669 SSP/MS e CPF/MF Nº. 250.627.431-68, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.803.371/0001-28, representado pelo Secretário **WILSON BRAGA**, brasileiro portador do RG Nº. 277.500 SSP/MS e CPF/MF Nº. 356.604.141-68, **FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.487.783/0001-92, representado pela Secretária **JULIANE FERREIRA SALVADORI**, brasileiro portador do RG Nº. 1.065.067 SSP/MS e CPF/MF Nº. 216.569.608-93, **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.487.925/0001-86, representado pelo Secretário **FABRÍCIO DE SOUZA MARIA**, brasileiro portador do RG Nº. 175.710971 SSP/MS e CPF/MF Nº. 079.468.258-89 doravante, denominados CONTRATANTES e, a Empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 00.604.122/0001-97, com sede na Rua Machado de Assis, n. 904, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38.400-112, neste ato, representada por **VANESSA RIBEIRO SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral n. 17.177.144 DGPC/MG e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/MF nº. 112.967.406-17, residente e domiciliada na Rua Cesário Alvim, n. 283, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38400-096, doravante, denominada CONTRATADA."*
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 02 de fevereiro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.

Trivale Administração LTDA - Contratada

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:462B0C2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2014 – REGIANE FREIRE BRABO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Regiane Freire Brabo – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Pregão Presencial n°. 034/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, item 6.1, que passa agora a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA -** Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 31.01.2016, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93." **"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR -** Em conseqüência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho."
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Regiane Freire Brabo - Contratada

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:96A3AF21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2014 – CLAUDINA MENDES HOREVICHT SILVA CASTRO ME – PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Claudina Mendes Horevicht Silva Castro ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Pregão Presencial n°. 034/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, item 6.1, que passa agora a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA -** Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 30.04.2015, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93." **"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR -** Em conseqüência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho."
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Claudina Mendes Horevicht Silva Castro ME – Contratada

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:7D006D1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 131/2014 – ALFA - ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 042/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Alfa - Atendimentos Médicos Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Pregão Presencial n°. 042/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, item 6.1, que passa agora a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA -** Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 30.04.2015, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93." **"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR -** Em conseqüência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho."
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Alfa - Atendimentos Médicos Ltda – Contratada

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:76DD5D0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2014 – LUIZ EUGÊNIO DE LIMA ME – PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Luiz Eugênio De Lima ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Pregão Presencial n°. 048/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, item 6.1, que passa agora a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA -** Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 11.02.2016, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93." **"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR -** Em conseqüência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho."
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Luiz Eugênio De Lima ME – Contratada

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:FBF837A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2014 – PEDRO ROSA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Pedro Rosa – Contratado.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Pregão Presencial n°. 049/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, item 6.1, que passa agora a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA -**

Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 31.12.2015, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93." **"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR -** Em conseqüência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho."
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Pedro Rosa - Contratado

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:A31AFF40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2014 – KAMIL FARAH SAID – PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Kamil Farah Said – Contratado.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Pregão Presencial n°. 049/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, item 6.1, que passa agora a ter a seguinte redação: **"CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA -** Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 31.01.2016, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93." **"CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR -** Em conseqüência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho."
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de janeiro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Kamil Farah Said - Contratado

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:E9859F92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 222/2014 – SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO EM SEGURANÇA LTDA – PREGÃO PRESENCIAL N°. 073/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Safety Assessoria Planejamento e Execução Em Segurança Ltda. – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do Contrato originário, bem como o artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n°. 073/2014.**
Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual para o dia **09 de fevereiro de 2015**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 07 de janeiro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Safety Assessoria Planejamento e Execução Em Segurança Ltda - Contratada

Publicado por:
Kenny Laport Franco Sant'anna
Código Identificador:712415FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 02/2015, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 6º e 7º ano do Ensino Fundamental, com treinamento de docentes, fornecimento de material pedagógico, de apoio para os alunos, pais e professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Bonito/MS«Licitacao_OBJETO».
Vencedor(es):
Empresa: SEFE - Sistema Educ. Família e Esc. Ltda.
Valor: R$ 130.364,00 (cento e trinta mil e trezentos e sessenta e quatro reais).
Data:27/02/2015«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carla Leite
Código Identificador:17C0AADD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2015 BONITO/MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DEFINE E APROVA OS BALANCETES 2014

A Plenária do Comitê Fiscal do Fundo de Investimento Social - FIS, de acordo com o Decreto Municipal n° 006/12 de 02 de janeiro de 2012, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 01, no dia treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, realizada na Sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o Comitê Fiscal do Fundo de Investimento Social - FIS define e aprova os Balancetes de Janeiro/2014, Fevereiro/2014, Março/2014, Abril/2014, Maio/2014, Junho/2014, Julho/2014, Agosto/2014, Setembro/2014, Outubro/2014, Novembro/2014, Dezembro/2014.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Comitê Fiscal do Fundo de Investimento Social – FIS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:095E6D4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 031/2015
Processo Licitatório nº 031/2015
Pregão Presencial nº 014/2015
Torno público para conhecimento de todos os interessados que o objeto a ser licitado por meio do Processo Licitatório nº. 031/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2015 tipo "Menor Preço Global", qual seja: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Celular, com tecnologia 3G

em operação no município de Camapuã-MS, para a realização de ligações telefônicas, bem como transmissão de dados, de caráter local e longa distância, com fornecimento de 37 aparelhos compatíveis com o Sistema Digital 3G de Telefonia Móvel, habilitados e em regime de comodato, em atendimento as Secretarias Municipais de Educação Cultura, Esporte e Lazer, de Assistência Social e Inclusão Produtiva, de Saúde, de Desenvolvimento Econômico, de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Administração, Finanças e Planejamento, resultou DESERTO.

Camapuã – MS, 27 de FEVEREIRO de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:A706FFFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.085, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera membro do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,

D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social de Camapuã/MS, conforme segue:

Retira-se:

Membros Governamentais – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Membro Titular	Luiz Alberto Pires Moreira
Membro Suplente	Rosemeire Nogueira França

Insere-se

Membros Governamentais – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	
Membro Titular	Jean Saliba
Membro Suplente	Klinger Custódio Alves.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:93C0C411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.087, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando Decreto nº 2.748, de 07 de junho de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:

Exclui:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.	
Suplente	Nestor Oliveira de Paula

Inclui:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Suplente	Vânia Aparecida de Paula Araújo Silva

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 24 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A2B039DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 88/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Caiado Pneus-Ltda.**Objeto**: Constitui objeto deste instrumento, contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atendimento ás necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 030/2015, Pregão Presencial nº 013/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.306.0003	Gestão Administrativa
12.306.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	Secretaria Municipal de Administração, Finan. e Planej.
04.122	Administração geral
04.122.0003.2008.0000	Manutenção das ativi. da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
04.122	Administração geral
04.122.0003.2009.0000	Manutenção das ativi. da Secretaria de Desenvolvimento
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07	Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244	Assistência Comunitária
08.244.0022.2012.0000	Manutenção das ativ. da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.122	Administração geral
15.122.0003.2031.0000	Manutenção das ativ. da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.1001	Fundo Municipal de Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0057	Bloco de gestão do SUS
10.301.0057.2032.0000	Manutenção das ações básica de saúde
33.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 245.680,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).
Prazo:O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2015, ou período de até 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/**Marluce Ortega de Arruda.**
Data: 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:90D41878

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Arbaes Construtora Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para construção de 03 (três galpões) no Pólo Industrial de Camapuã-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 083/2012, Tomada de Preço nº 04/2014 e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Stephano Seabra.
Data: 24 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:CEE64D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Arbaes Construtora Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para construção de galerias pluviais no Bairro Belo Horizonte, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 151/2014, Tomada de Preço nº 08/2014 e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: altera-se a Cláusula Oitava, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de março de 2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Stephano Seabra.
Data: 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FD380B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 039/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Construtora JLC Ltda.
Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação de empresa especializada em engenharia urbana para a reprogramação da cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, visando a construção do piso da referida quadra, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme disposições contidas no Edital e seus Anexos, parte integrante deste instrumento.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0009	Toda criança na escola
12.361.0009.1004.0000	Construção/reforma e ampliação de Und. escolares

Valor:O valor deste **CONTRATO** é de **R$ 62.488,26 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos),** a **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.
Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jorge Lopes Caceres.
Data: 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7E2307FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA CAMAPUÃ PREV Nº 001//2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. EULIMAR SILVA SIMÕES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 003/2006, de 17 de maio de 2006.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDE benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de março de 2015, para a Segurada Sra. EULIMAR SILVA SIMÕES DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 24-1, Classe D, Referência 11, do quadro de servidores efetivos do Município de Camapuã-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 951,61 (novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/2005 e, Art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e, Art. 71, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº 003/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã/MS, 27 de fevereiro de 2015.

FÁTIMA CÂNDIDA FERREIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B7741020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 040/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Vagner Vilalva-ME.
Objeto: Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada para execução de reforma de ponte de madeira sob o Córrego Grotão, na estrada que dá acesso à Fazenda Alvorecer da Glória, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 48.124,06 (quarenta e oito mil centos e vinte e quatro reais e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
26.782.0008 Gestão de Transporte Municipal
26.782.0008.1017 0000 Construção, Conservação de ponte e estradas municipais

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**Prazo**: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 60 (sessenta) dias ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 09/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Vagner Vilalva.
Data: 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:87B61E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa MKJ Assessoria Contábil Ltda-ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoramento nas áreas contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, bem como assessoramento no controle interno, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 022/2014, Pregão Presencial nº 008/2014, e previsão legal do artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: altera-se a cláusula quarta, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/02/2015 até 25/02/2016.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Miguel Ângelo Lescano.
Data: 25 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7BD63F75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2015
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação de locação de imóvel para promover as atividades do projeto conviver fortalecimento de vínculos para pessoas de 60 anos ou mais e para atendimento as mães em situação de vulnerabilidade.
OBJETO: Locação de Imóvel com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, promover as atividades do projeto conviver fortalecimento de vínculos para pessoas de 60 anos ou mais e para atendimento as mães em situação de vulnerabilidade.
VALOR: R$ 1.000,00 (mil Reais) mensais, totalizando o valor de R$ 12.000,00 (doze mil Reais).
PRAZO: 12 MESES
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Caracol – MS.
Elabore-se a Contrato de Locação de Bem Imóvel pertinente.

Caracol /MS, Em 23 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:BEB053A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Expedientes paras a Secretarias Municipais.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **DOUGLAS LOPES VILALBA,** com o valor total de **R$: 79.698,30** (setenta e nove mil seiscentos noventa e oito reais e trinta centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 09 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:A635CC13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015

Objeto: Aquisição de Materiais de Expedientes para as Secretarias Municipais.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **DOUGLAS LOPES VILALBA,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 79.698,30** (setenta e nove mil seiscentos noventa e oito reais e trinta centavos). Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:3E5D9DF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2015

PREGAO PRESENCIAL N° 008/2014
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Douglas Lopes Vilalba.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para as Secretarias Municipais, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 31/12/2015
VALOR: R$ 79.698,30 (setenta e nove mil seiscentos noventa e oito reais e trinta centavos).

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.127,70**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.763,75**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 974,40**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICPAL DE OBRAS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.258,90**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 31.349,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Politicas de Saúde
10.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.709,90**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2037	Educação de Jovens e Adultos
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 612,90**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2060	Programa Bolsa Família
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.280,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de referencia da Assistência Social -CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.590,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.040,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 13.633,35**
Órgão	02	GABINTE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Política Municipal
04.122.0002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.499,30**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICUL.PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICUL.PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Municipal Agric.Pecuaria e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 721,50**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 492,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 949,80**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil/Creche
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 716,50**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.978,80**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 09 de fevereiro de 2015
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Douglas Lopes Vilalba (Contratada)

Caracol MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:A93EFCF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 009/2015

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 009/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: AUTO POSTO CORONEL SAPUCAIA LTDA.
CNPJ SOB Nº 10.590.373/0001-13
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 009/2015.
VALOR: FICA AUMENTADO AO CONTRATO ORIGINAL EM R$ 7.968,12 (SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS), COM OS PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA AO ADITIVO, QUE PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 19/02/2015, PARA O FIEL CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES INICIALMENTE, A FIM DE QUE SE MANTENHA O EQUILÍBRIO-ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO CONFORME AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, E LETRA D, COMBINADO COM O § 8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA– PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
SR. SILVIO GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 407.588.421-04

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C9597147

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 140/2014

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 140/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: DARIEX PEIXOTO DE LIMA - EPP
CNPJ: 05.254.301/0001-65
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 140/2014.
PRAZO: A PATIR DE 25/02/2015, ATÉ 25/05/2015.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 407.229.701-10
SR ELIZIER GERALDELI - CPF Nº 957.924.731-53.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8E8854F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E Sr(a) SANDRA ASSIS DE MOURA

MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/CGC 03.903.176/0001-41, com sede Av. Francisco Alves da Silva, n. 443 – Centro – 79790-000, Deodápolis/MS, representado por **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal de Deodápolis/MS, portadora da Cédula de Identidade RG 904.172 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF n. 707.119.761-04, residente na Rua Eraldo Rodrigues da Silva, 234, em Deodápolis/MS, doravante denominado **DOADOR**, conforme delegação de poderes contidos na Lei 602/2013, através do presente resolve fazer **DOAÇÃO** dos imóveis urbanos sito: **lote 14 da quadra 17 com área de 720,00m²,** sito a Av. Jacinto Honorio Leite, localizado no Distrito de Lagoa Bonita, neste Município e Comarca de Deodapolis-MS., à Sr(a) **SANDRA ASSIS DE MOURA**, CPF 945.417.791-53, doravante denominado **DONATÁRIO**.

Cláusula Primeira: DOS BENS DOADOS
Estão doados pelo Doador ao Donatário os bens descritos no anexo I do presente termo.

Cláusula Segunda: DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO
2.1. Pelo presente termo de doação, o Donatário recebe do Doador, em caráter definitivo e gratuito, o bem descrito e o aceita nas condições em que se encontram.
2.2. A doação dos bens descritos no presente termo importará na transferência integral ao Donatário de todos os ônus a eles relacionados, eximindo o **DOADOR** de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, relacionada aos bens doados, ficando ainda, o Donatário responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regular utilização.
2.3. Conforme o artigo 4ª da Lei 602/2013, é de responsabilidade do Donatário os encargos financeiros decorrentes da lavratura de escritura pública de doação e demais encargos, inclusive o recolhimento do imposto sobre transmissão de imóveis, bem como, e outros referente ao registro do imóvel.

Cláusula Terceira – DA PUBLICAÇÃO
3.1 O presente termo será publicado pelo Doador no Diário oficial dos Municípios – Assomasul.

Cláusula Quarta – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis/MS para dirimir as questões surgidas em decorrência do presente termo de doação.
Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Deodápolis, MS 03 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal de Deodápolis

SANDRA ASSIS DE MOURA,
CPF 945.417.791-53

Testemunhas:
_____
_____

ANEXO I

Ficam doados os lote:	lote 14 da quadra 17, com 720,00m²

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:F9A5A3D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 007/2015.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 007/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): R.M EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais);

Eldorado/MS, 27 de fevereiro de 2015.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 27 de fevereiro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2B3DB8CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 122/2013
Processo Nº 025/2013 – Tomada de Preços Nº 002/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa VIZZOTO & CIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de reforma de estabelecimento de saúde Dr. Fernando Sampaio Conte, em atendimento ao Programa Saúde Bucal, com recursos procedentes

do Contrato de Repasse nº 0374.516-25/2011/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/03/2015 A 31/08/2015.
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Jaime Vizzoto

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9040D512

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público os seguinte resultado:

Processo nº 001/2015
Modalidade: Dispensa nº 001/2015
Objeto: Aquisição de condicionador de ar com instalação para atender as necessidades do Instituo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado.

Vencedor: R.M. Equipamentos Ltda-ME
Item: 01 condicionador de ar 18000 btus, instalado, com garantia de 01 ano, totalizando R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).

Eldorado-MS 27 de fevereiro de 2015

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta nos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a empresa vencedora supra-relacionada.

Eldorado-MS 27 de fevereiro de 2015

PAULO COELHO
Presidente Eldorado PREV

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:22788E0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA N° 042/2015

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder licença a servidora **Francisca Silva Arce Gomes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Manutenção, pelo período de 01 (um) ano, com início em 20 de fevereiro de 2015 e término em 20 de fevereiro de 2016, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar Municipal nº 022/2005.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:E5904E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA N° 043/2015

"DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA"

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Declarar, em razão de aposentadoria, a vacância do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Manutenção, ocupado por **Marli Terezinha Vieira de A. Miranda**, com fulcro no artigo 19, inciso IV, da Lei Complementar nº 022/2005.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:00B93A41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS O SEGUINTE RESULTADO:

PROCESSO Nº: 010/2015
MODALIDADE/Nº: TP Nº 001/2015
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS/CONSTRUÇÃO DE MUROS E FECHAMENTOS NA UNIDADE PROINFANCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VENCEDOR(ES): PREMACOL MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA, NO ANEXO I - LOTE: 1, TOTALIZANDO R$ 80.697,98 (OITENTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS);

JAPORÃ/MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DOS AUTOS DO PROCESSO RETRO EPIGRAFADO, E DIANTE DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIOS APRESENTADO PELA CPL, HOMOLOGO O PRESENTE CERTEMA, ADJUDICANDO O OBJETO DESTA LICITAÇÃO A(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S) SUPRA-RELACIONADA(S).

JAPORÃ/MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:4514B057

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 05/2015 CONVOCAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE

EDITAL 005/ 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, torna público a quem interessar a relação dos candidatos selecionados no I Processo Seleção Simplificada para Contração Temporária de Servidores Públicos, **CONVOCA** os candidatos selecionados no I Processo Seleção Simplificado para Contração Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:

Os candidatos deverão comparecer nos dias **02** e **03** de março de 2015 apartir das 08h00minh às 11h00minh e das 13h30minh às 16h30minh, no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Jaraguari, na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, Jaraguari – MS;

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;
b) Fotocópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Fotocópia da certidão de casamento;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes (se possuir);
e) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
h) Declaração de não acumulo de cargos;
i) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
j) Fotocópia Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
l) Fotocópia Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco.
m) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H. (quando for o caso);
n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
o) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
p) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

O Departamento de Recursos Humanos irá conferir a documentação entregue e entrará em contato com os candidatos que preencherem os requisitos previstos nos itens 11 e 12 do Edital 001/2015 para posterior contratação.

O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari /MS, 27 de Fevereiro de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO E CRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, LOCALIDADE E CARGO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Cargo: Odontólogo	**Pontuação**	**Classificação**
Thais Vieira Nunes da Cunha	11,0	1º
Isabela Mendonça Lima	7,0	2º
Cargo: Técnico de Enfermagem	**Pontuação**	**Classificação**
Elisangela Maria de Jesus	2,33	1º
Stefane Freitas Nós	1,0	2º
Cargo: Fonoaudiólogo	**Pontuação**	**Classificação**
Marly de Lima Fernandes	9,66	1º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Cargo: Professor de educação Infantil		
Localidade: Furnas do Dionizio	**Pontuação**	**Classificação**
Lea Vieira de Oliveira Machado	8,0	4º
Ana Laura Souza Santos	6,0	5º
Eliane Mota Souza de Carvalho	4,0	6º
Greice Martins de Jesus	2,75	7º
Cargo: Professor de educação Infantil		
Localidade: Assentamento Estrela	**Pontuação**	**Classificação**
Ana Laura Souza Santos	6,0	2º
Valdete Almeida Custodio	5,0	3º

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2BB69463

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 015/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 026/2015.
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314, de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 02 de Setembro de 2014, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 015/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada para realizar Serviços de levantamento, registro, avaliação e fornecimento de relatório dos bens móveis e imóveis patrimoniais do Poder Executivo Municipal de Jaraguari-MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital e ANEXO I.** Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 09/03/2015. Sessão Pública: 11/03/2015 ás 08h. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Data: 27/02/2015.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:E8A4D1C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Constitui Comissão Especial para efetuar a avaliação de áreas de terras, pertencentes às matrículas nº 36.070 e nº 36.071, medindo 31.814,00m² e 252.072,00m² respectivamente, de propriedade de Pedro Matheos Matheos e José Manoel Matheos Sandin, que serão ofertadas ao município em garantia hipotecária das obras de infra-estrutura a serem executadas nos loteamentos PORTOBELLO I e PORTOBELLO II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, combinado com o artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,

1. Considerando que a empresa denominada **ENGEOCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.186.329/0001-87, com sede e foro à Rua do Piano, 1107, Bairro Guanandi II, responsável pela implantação dos loteamentos urbanos denominados **"PORTOBELLO I"** de propriedade de **Pedro Matheos Matheos** e **José Manoel Matheos Sandin**, e "**PORTOBELLO II"** de propriedade de **Leide Teixeira Dias Macedo**;
2. Considerando que para a obtenção do **Termo Definitivo de Aprovação** dos loteamentos por parte do Município, deve a Loteadora, executar obras de infra-estrutura tais como: pavimentação asfáltica, arruamentos, demarcação dos lotes, implantação de rede de energia elétrica, de galerias de águas pluviais, de água, telefone e iluminação pública entre outras, e
3. Considerando que a referida empresa propõe-se a executar as referidas obras dentro do prazo concedido através do art. 11, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1565, de 18 de maio de 2011 e alterações posteriores, e
4. Considerando por fim a necessidade de se preservar os interesses do município e dos futuros adquirentes de imóveis do loteamento predito,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por: **Ronaldo da Silva Botelho** – Engenheiro Agrônomo; **Pedro Ozomo Kenji** - Corretor de Imóveis – CRECI nº 3493-MS; **Antonio José Miereles Flores** - Engenheiro Agrônomo - CREA 6122/D; **João Marques da Silva** - Corretor – CRECI/MS nº 976/MS-14ª Região; e **Adilson Nunes Jardim** - Gerente de Administração; para, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de uma área de terras medindo 31.814,00m², matriculada no CRI local sob nº 36.070, denominada **Lote A4 - Quadra Única**, e uma área de terras medindo 252.072,00m², matriculada no CRI local sob nº 36.071, determinada pelo **Lote A2 - Quadra Única**, de conformidade com o Memorial Descritivo, parte integrante desta Portaria, de propriedade **Pedro Matheos Matheos** e **José Manoel Matheos Sandin.**

Art. 2º A Comissão especial ora constituída deverá exarar circunstanciado Laudo de Avaliação do Imóvel citado no artigo anterior, a ser ofertado ao Município em garantia hipotecária, para cobertura dos custos das obras de infra-estrutura, a serem executadas nos loteamentos denominados **"PORTOBELLO I"** de propriedade de **Pedro Matheos Matheos** e **José Manoel Matheos Sandin**, orçadas a preços praticados no mês de novembro de 2014, no valor de **R$ 3.320.880,40 (três milhões trezentos e vinte mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos);** e "**PORTOBELLO II"** de propriedade de **Leide Teixeira Dias Macedo,** orçadas a preços praticados no mês de novembro de 2014, no valor de **R$ 990.213,70 (novecentos e noventa mil duzentos e treze reais e setenta centavos),** totalizando **R$ 4.311.094,10 (quatro milhões trezentos e onze mil noventa e quatro reais e dez centavos)** de conformidade com os Cronogramas Físico-Financeiros apresentados e que ficam fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Os serviços prestados pelos componentes da comissão ora nomeados, serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 27 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:799E9804

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 084/2014

Processo nº 076/14 – Pregão Presencial nº 024/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa Viero, Viero & Martins Ltda

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 17.411,51 (dezessete mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e um centavos) correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro dos itens, Fundamento Legal: artigo 65 Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013, Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 010/2013, Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 009/2013, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013, Sra Débora Cristina Imbriani Martins, Gerente de Meio Ambiente e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2013, Sr. Roberto Pedro da Rocha, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 017/2013, Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Urbanos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 001/2014, Sr. Paulo Henrique Bortolusso Sampaio, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 024/2013, Sr. Moisés Bento da Silva Junior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 29/2013, Sr. Célio Cândido dos Santos, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 113/2013 - pela Contratante, e Sr. Márcio Roberto Viero, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 09 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Heatclif Horing
Código Identificador:1D0B3F68

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 863/2015

PROCESSO Nº. 588/2014 – PREGÃO Nº. 200/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 109/2014. FAVORECIDO: K2 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA GALVANIZADA E POSTE DE CONCRETO, PARA INSTALAÇÃO DO PROJETO "CANTINHO DA CRIANÇA" NO CONJUNTO HABITACIONAL HARRY AMORIM COSTA, NESTE MUNICÍPIO – VALOR: R$ 5.215,00 – DOTAÇÃO: 01.15.45.10.401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 10/02/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:7EC2684E

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 935/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE TAMPAS DE FOSSAS PARA ATENDER O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE À DENGUE – VALOR: R$ 58,40 – DOTAÇÃO: 01.15.45.10.401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3D7B1DC2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 936/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: CAMBARÚ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE TAMPAS DE FOSSAS PARA ATENDER O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE À DENGUE – VALOR: R$ 2.860,00 – DOTAÇÃO: 01.15.45.10.401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CD8E18F0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 937/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE TAMPAS DE FOSSAS PARA ATENDER O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE À DENGUE – VALOR: R$ 693,00 – DOTAÇÃO: 01.15.45.10.401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:EF70FA3B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 938/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE TAMPAS DE FOSSAS PARA ATENDER O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE À DENGUE – VALOR: R$ 1.050,00 – DOTAÇÃO: 01.15.45.10.401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F8BBE5C7

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 939/2015

PROCESSO Nº. 549/2014 – PREGÃO Nº. 183/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. FAVORECIDO: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE TAMPAS DE FOSSAS PARA ATENDER O PLANO DE CONTINGÊNCIA DE COMBATE À DENGUE – VALOR: R$ 4.759,15 – DOTAÇÃO: 01.15.45.10.401.1.003.4490.30.00.00 - DATA: 12/02/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B87DB5EF

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1021/2015

PROCESSO Nº. 04/2014 – PREGÃO Nº. 04/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 70.390,50 – DOTAÇÃO: 01.12.30.60.502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 19/02/2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:07DA0F69

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1043/2015

PROCESSO Nº. 334/2014 – PREGÃO Nº. 113/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2014. FAVORECIDO: MIGUEL & KASAE LTDA - ME. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E RAIO X, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – VALOR: R$ 18.879,44 – DOTAÇÃO: 10.10.12.20.511.2.001.3390.39.00.00 - DATA: 19/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:EFCB9B8F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1044/2015

PROCESSO Nº. 334/2014 – PREGÃO Nº. 113/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2014. FAVORECIDO: MIGUEL & KASAE LTDA - ME. OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM EMISSÃO DE LAUDOS, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.887,11 – DOTAÇÃO: 10.10.30.20.504.2.035.3390.39.00.00 - DATA: 19/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:26CFA840

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 020/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 077/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 020/2015.
Favorecido: Antonio Raimundo Ferreira
CPF: 112.070.191-00
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DE SEU IMÓVEL.
Valor total da Despesa: R$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2586)
Data da Ratificação: 27/02/2015

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 014/14.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:0219DCB2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2015

Contrato nº. 048 - Processo nº. 077/2015 – Dispensa por Justificativa nº. 020/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: Antonio Raimundo Ferreira
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR FAMÍLIA DESALOJADA DE SUA RESIDÊNCIA, ATÉ A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE RESTAURAÇÃO DE SEU IMÓVEL.
Prazo de Vigência: 01/03/2015 a 29/02/2016
Valor Total: R$ 7.440,00 (sete mil e quatrocentos e quarenta reais).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2586)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e Antonio Raimundo Ferreira (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8826AD3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA a publicação da RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1279 no dia 06 de fevereiro de 2015, na página 45.
ONDE SE LÊ: Data da Ratificação: 30/01/2015
LEIA–SE: Data da Ratificação: 03/02/2015
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F114FA0B

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2015

CONTRATO N° **017/2015** - PROCESSO Nº. **004/2014** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **004/2014**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **RIO GRANDE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 009, 071 E 072, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES E ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO:** 28/01/2015 a 27/05/2015 - VALOR TOTAL: R$ 82.390,00 (oitenta e dois mil trezentos e noventa reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO**: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 01.05.123060502.2.021000.3.3.90.30.07 (R 985). ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 (pela Contratante) e José Norival Garcia Viana (pela Contratada).

Naviraí – MS, 28 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:6E057422

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS ESCOLARES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 13/03/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:AF2042C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 004, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Concede Benefício de Pensão por Morte de Servidor".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Pensão por Morte*** ao dependente **JOÃO ALVES DA SILVA,** esposo da aposentada e segurada **Sebastiana**

Balduina de Freitas, falecida aos 14 de novembro de 2014, benefício nº 237, com **proventos integrais**, a partir da data do óbito, com fundamento no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, combinado com o Artigo 2º da Lei nº 10.887/2004 e respaldado pelo Artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 11/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 20/2005-RPPS, conforme Processo nº 049/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – Previm.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data do óbito.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:C8898F2D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 007, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade*** ao segurado **ORESTES MACHADO DE SOUZA**, matrícula nº 568, ocupante do cargo de Serviços Gerais Masculino, Referência 01, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação, com **proventos proporcionais**, calculados com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, observadas as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 24, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 011, de 04 de dezembro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 020/2005 – RPPS, conforme Processo nº 044/2014 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **1º de março de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:FC25AA28

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N.º 008, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ – TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Conceder ***Aposentadoria por Invalidez Permanente*** à segurada **NAIR DA SILVA FREIAS,** matrícula nº 3.041, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível II, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com **proventos integrais,** calculados com base no artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal, combinado com o artigo 24, I da Lei Complementar n° 011/2001, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, conforme Processo nº 036/2013 – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de março de 2015.**

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 23 dias do mês de fevereiro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Paulo Ricardo Faustino de Freitas Duarte
Código Identificador:87174FBD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 03/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAÍBA – CMSPBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CAPITULADAS NA LEI FEDERAL Nº 8.142 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, LEI MUNICIPAL Nº 762 DE 08 DE MAIO DE 1991, BEM COMO PRERROGATIVAS REGIMENTAIS E EM CONSONÂNCIA ÀS DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO NA REUNIÃO ORDINARIA, REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

RESOLVE:

Art. 1º: **APROVAR** o Relatório das Execuções Orçamentárias, Demonstrativo das Receitas e Despesas com as Ações de Serviços de Saúde Pública referente o ano de 2014.

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Paranaíba – MS 26 de FEVEREIRO 2015.

IZAIAS MARTINS SEVERINO
Presidente CMS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:871BE03A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ANGELA REGINA PORFÍRIO,** designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **12 DE MARÇO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na

modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE TRATOR DE PENU 110 A 126 HP, com operador e veículo para transporte do mesmo para atender as necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2015.

ANGELA REGINA PORFÍRIO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E5118469

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **18 DE MARÇO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 18/3/2015.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na ***Reforma de Pontes de Madeira***, localizadas na zona rural do Município de Paranaíba-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, até 72 (setenta e duas) horas antes do prazo designado para recebimento das propostas, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (08867) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 27 de fevereiro de 2015.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0CA4D440

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RESOLUÇÃO N° 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Institui a Comissão Processante para apurar eventual quebra de decoro parlamentar, por ato de Improbidade Administrativa, crimes de Corrupção Passiva e Falsidade Ideológica."

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 28, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica nomeado a Comissão processante composta pelos vereadores: ROBERTO CARLOS LINS, SIDINEY FONTEBASSE FERREIRA e LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, com a finalidade de apurar possível quebra de decoro parlamentar, por ato de Improbidade Administrativa, crimes de Corrupção Passiva e Falsidade Ideológica, praticados por JUSTINO MACHADO NOGUEIRA e CÉLIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO, conforme noticiado na denúncia do Eleitor Kleber Rodrigues de Souza e no ofício 002/2015, de lavra de Osmar Nunes Medeiros, presidente do Partido Socialista Brasileiro-PSB de Ribas do Rio Pardo-MS aprovadas em plenário.

Art. 2° Ficam designados o Vereador ROBERTO CARLOS LINS para exercer o cargo de Presidente, o vereador SIDNEY FONTEBASSE FERREIRA, como Relator e o vereador LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO para o cargo de Membro.

Art. 3° A comissão terá o prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O Horário de funcionamento da Comissão Processante será das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira no prédio da Câmara Municipal. Excepcionalmente, Caso haja necessidade poderá proceder seu funcionamento aos sábados no mesmo horário acima citado.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 27 de Fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
1° Secretario

ADÃO DE SOUZA PLUMA
2° Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:ECDB4707

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RESOLUÇÃO N° 008, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Institui a Comissão Processante para apurar eventual quebra de decoro parlamentar, por ato de improbidade administrativa e crime de peculato."

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 28, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica nomeado a Comissão processante composta pelos vereadores: SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, SIDNEY FONTEBASSE FERREIRA e LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, com a finalidade de apurar possível quebra de decoro parlamentar, por ato de Improbidade Administrativa e pelo crime de Peculato, praticados por ANTONINO ANGELO DA SILVA e DIONY ERICK DE SOUZA DA SILVA, conforme noticiado na denúncia do Eleitor Kleber Rodrigues de Souza e no ofício 002/2015, de lavra de Osmar Nunes Medeiros, presidente do Partido Socialista Brasileiro-PSB de Ribas do Rio Pardo-MS aprovadas em plenário.

Art. 2° Ficam designados a Vereadora SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS para exercer o cargo de Presidente, o vereador LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, como Relator e o

vereador SIDNEY FONTEBASSE FERREIRA para o cargo de Membro.

Art. 3° A comissão terá o prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O Horário de funcionamento da Comissão Processante será das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira no prédio da Câmara Municipal. Excepcionalmente, Caso haja necessidade poderá proceder seu funcionamento aos sábados no mesmo horário acima citado.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 27 de Fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
1º Secretario

ADÃO DE SOUZA PLUMA
2° Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:0AC3E16D

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RESOLUÇÃO N° 009, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Institui a Comissão Processante para apurar eventual quebra de decoro parlamentar, por ato de Improbidade Administrativa, Peculato, Corrupção Passiva e Falsidade Ideológica."

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 28, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica nomeado a Comissão processante composta pelos vereadores: DOUGLAS SOUZA DA SILVA, SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS e LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, com a finalidade de apurar possível quebra de decoro parlamentar, por ato de Improbidade Administrativa ,Peculato, Corrupção Passiva e Falsidade Ideológica, praticados por CLAUDIO ROBERTO SIQUEIRA LINS E FABIANO DUARTE DA SILVA, conforme noticiado na denúncia do Eleitor Kleber Rodrigues de Souza e no ofício 002/2015, de lavra de Osmar Nunes Medeiros, presidente do Partido Socialista Brasileiro-PSB de Ribas do Rio Pardo-MS aprovadas em plenário.

Art. 2° Ficam designados a Vereadora SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS para exercer o cargo de Presidente, o vereador DOUGLAS SOUZA DA SILVA, como Relator e o vereador LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO para o cargo de Membro.

Art. 3° A comissão terá o prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O Horário de funcionamento da Comissão Processante será das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira no prédio da Câmara Municipal. Excepcionalmente, Caso haja necessidade poderá proceder seu funcionamento aos sábados no mesmo horário acima citado.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 27 de Fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
1º Secretario

ADÃO DE SOUZA PLUMA
2° Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:BA899797

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RESOLUÇÃO N° 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Institui a Comissão Processante para apurar eventual quebra de decoro parlamentar, por ato de Improbidade Administrativa e pelo crime de Concussão."

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município e artigo 28, XVI do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica nomeado a Comissão processante composta pelos vereadores: DOUGLAS SOUZA DA SILVA, SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS e ROBERTO CARLOS LINS, com a finalidade de apurar possível quebra de decoro parlamentar, por ato de Improbidade Administrativa e crime de Concussão, praticados por LUCINEIDE MARQUES NOSSA, conforme noticiado na denúncia do Eleitor Kleber Rodrigues de Souza e no ofício 002/2015, de lavra de Osmar Nunes Medeiros, presidente do Partido Socialista Brasileiro-PSB de Ribas do Rio Pardo-MS aprovadas em plenário.

Art. 2° Ficam designados a Vereadora SONIA MARIA DE OLIVEIRA PASSOS para exercer o cargo de Presidente, o vereador DOUGLAS SOUZA DA SILVA, como Relator e o vereador ROBERTO CARLOS LINS para o cargo de Membro.

Art. 3° A comissão terá o prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º O Horário de funcionamento da Comissão Processante será das 07:00 às 11:00 horas e 13:00 às 17:00 horas de segunda-feira a sexta-feira no prédio da Câmara Municipal. Excepcionalmente, Caso haja necessidade poderá proceder seu funcionamento aos sábados no mesmo horário acima citado.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 27 de Fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

ADRIANO APARECIDO NOGUEIRA
1º Secretario

ADÃO DE SOUZA PLUMA
2° Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:2AA5EA95

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 106/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da vigência a que se refere **à Cláusula Quarta do contrato administrativo n.º 106/2014,** que será prorrogado por mais 06 (seis) meses**.**

CLAUSULA TERCEIRA – Alteração da execução a que se refere a **Clausula nona** que será prorrogado por mais **120 dias.**

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal artigo 57, inciso II, da Lei n.° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.
.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:03DDBC6B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VALMIRIO DAS DORES SIQUEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Cláusula Segunda, com a alteração do valor, em decorrência da readequação da planilha orçamentária para execução de serviços na escola ALCINDO VICENTE FERREIRA.

1.1 DO VALOR: Fica aditado ao valor global do Contrato nº 05/2015, a importância de R$ **430,38** (quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos) passando o valor do contrato para R$ **42.611,52** (quarenta e dois mil seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), consoante resumo abaixo, cujos valores foram extraídos da planilha de readequação orçamentária:

Resumo da readequação da planilha	
Valor inicial do Contrato	R$ 42.181,14
Valor aditado	R$ 430,38
Valor atual do contrato	**R$ 42.611,52**

CLAUSULA SEGUNDA
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2015, passando o presente Termo de Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, § 1º, da Lei, 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
VALMIRIO DAS DORES SIQUEIRA
Sócio Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:ED3EBDDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de combustível, gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol para atender a frotas de veículos desta prefeitura . Resultaram vencedoras as empresas: ROCHA E NUNES LTDA, SILVA & FRARE LTDA, AUTO POSTO RIO PARDO LTDA e ABASTECEDORA SANTOS LTDA para os itens 1, 2, 3 e 4, sendo adjudicado e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 27 de fevereiro de 2015.

Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8902CF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 220/2014

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
DISTRATADA: FRANKSON WESLLEY DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão, a celebração da Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.º 220/2014, firmado em 20 de outubro de 2014, cujas partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula terceira, parágrafo terceiro do contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado n.° 220/2014.
DATA DA RESCISÃO: 22/02/2015

ASSINAM O PRESENTE TERMO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal
Distratante

FRANKSON WESLLEY DOS SANTOS
Distratada

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D49762D5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N. 003/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N. 006/2013
TOMADA DE PREÇO N. 003/2013

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS
Pilar & Pilar Ltda- ME

Objeto: Repactuação do valor mensal do Contrato n. 003/2013 de prestação de serviços de manutenção nas áreas de limpeza e conservação, hidráulica, elétrica, jardinagem e reparos em geral e prestação de serviços de vigia (desarmada) CBO 5174, na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, com fulcro no Art. 40, XI, Art. 55, III e Art. 65 §8° da Lei 8.666/1993.

Valor: O valor mensal do serviço passa de R$ 11.644,22 (onze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) para R$ 13.222,58 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta e oito centavos), com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Dotação: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra

São Gabriel do Oeste, 1° de fevereiro de 2015.

MARCOS PAZ DA SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:630CA1EF

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 003/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER, ao servidor **Fernando Napp Rocha**, **Progressão Funcional,** com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando o mesmo lotado na Classe **"C",** Referência **"3",** da Tabela 1 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Escriturário, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 06 de janeiro de 2015.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 06 de janeiro de 2015.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:DF2362A5

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria n. 004/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER, à servidora **Sedineia Deotti da Mota**, **Progressão Funcional,** com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe **"B",** Referência **"2",** da Tabela 1 – Cargos Efetivos, Grupo Ocupacional III – Técnico de Nível Médio - TNM no Cargo de Técnico em Contabilidade, do Anexo II da LC n. 007/2002, por contar com 11 (onze) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 08 de janeiro de 2015.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 08 de janeiro de 2015.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:158841C1

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n. 005/2015

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

CONCEDER 120 (Cento e Vinte) dias, pelo período de 20 de janeiro a 19 de maio de 2015, de Licença Maternidade a servidora ***INDIAMARA DE OLIVEIRA VERA***, ocupante do cargo em comissão de Assessor Financeiro – Tabela 1 -Cargos em Comissão, do Anexo I, conforme determina o Art. 89 da Lei Complementar n. 008/2002, de 24 de abril de 2002, que institui o Estatuto dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, alterada pela Lei Complementar n. 063/20009, de 22 de maio de 2009.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 20 de janeiro de 2015.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:A33BC208

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 026/2014/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, para o cargo de Atendente Administrativo, regido pelo Edital nº 002/2014/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 04/03/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS	
2 - ATENDENTE ADMINISTRATIVO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
34º	Scheyla Eichelberguer
35º	Ezequiel Brum Cândido

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de fevereiro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:1FE76E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 019/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2015, que tem por objeto à **aquisição de materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção das Unidades de Saúde pelo período de doze meses,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedoras as empresas: **PETEL MATERIAIS DE COSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA** para o item 1,2,4 ao 10,12,13,15 ao 20,23,24,25,31 ao 36,38,39,40 e 41, com valor total de R$ 11.037,45(Onze Mil, Trinta e sete Reais e quarenta e cinco centavos), a empresa **DRAGAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** para o item 30,49,53,55,61,68,70 e 75, com valor total de R$ 7.376,00(Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais), a empresa **KOSLOSKI E FIGUEIREDO LTDA - EPP** para o item 50,51,52,54,60,66 e 67, com valor total de R$ 6.855,50(Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta centavos), a empresa **DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** para o item 3,26,27,28,29 e 37, com valor total de R$ 1.348,00(Um Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais), e a empresa **BERNARDI EIRELI ME** para o item 11,14,21,22 e 71, com valor total de R$ 1.126,00(Um Mil, Cento e Vinte Seis Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B144ACD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 014/2015

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 014/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 014/2.015, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento da rede elétrica, hidráulica, consertos de máquinas e equipamento, para atender às necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS – FUNSAUDE, sagrou-se vencedor a empresa Daniel Francisco de Oliveira 01091463107, com o valor total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D1E983B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 015/2015

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 015/2015
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi classificada proposta conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 015/2015 que tem por objeto à contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais das Unidades de Saúde da rede Municipal de São Gabriel do Oeste, ENVOLVENDO consertos, recuperação (elétrica, hidráulica, carpintaria e outros), manutenção e conservação de bens móveis, bem como manutenção, reparos e substituição de peças dos equipamentos dos consultórios odontológicos, para atender as necessidades das Unidades Municipais de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa: Daniel Francisco de Oliveira 01091463107, com o valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2FE42682

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 002/2015

Resultado de Licitação

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para execução das obras de atualização da rede elétrica e preparação para instalação de aparelhos de ar condicionado nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora a empresa: **Construtora B & C Ltda**, com o valor total de R$ 526.809,32 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e dois centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2AE0437B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 020/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto aquisição de peças, lâminas e parafusos para**

manutenção das máquinas 120B, 140B,170B,120K, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de MARÇO de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Fevereiro de 2.015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B19F204A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 09/2014 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, torna publico a relação de convocados a apresentar documentos para fins de contratação.
1. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ás 17horas do dia 03.03.2015, portando o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade /RG;
b) CPF (regularizado);
c) título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste;
d) comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição (1º e 2º turno de 2014);
e) CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
f) PIS/PASEP;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento do(s) filho(s);
i) cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
j) declaração da escola, para provar que esta matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
k) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
l) 1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
m) certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
n) comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
o) comprovante do tipo sanguíneo não obrigatório (caso tiver);
p) número de conta bancária no banco do HSBC (cópia cartão);
q) exame admissional;
r) telefone para contato;
s) e-mail.
2. Não será contratado o candidato que:
a) não possua os requisitos para a contratação;
b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumí-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo.
2.1. Na ocorrência das hipóteses do item 2, a vaga aberta é destinada ao próximo candidato conforme a ordem de classificação final.
3. O não comparecimento para entrega de documentos até a data mencionada, implicará na desclassificação do candidato.

CARGO: Professor Regente dos Anos Iniciais Item 1.7 Edital N°001/2014/SEMEC/ PSS 2/2014
Tatiana Moitinho Macedo
Laura Regina Nogueira de Andrade Domingo
Izolda Aparecida Lopes Lomba
Rose Mary Negrão Ribeiro

Cargo: Merendeira/Cozinheira
Suely Nantes Borges
Marilene Delgado de Freitas Moraes
Maria Aparecida Ferreira de Brites
Simone Moreira Gonçalves
Andrelina Cristina de Macedo Martins
Alessandra Maria Giacomini
Maria Daniela de Souza Lopes
Claldicéa Nunes da Silva
Aline da Silva Cordeiro
Maria Aparecida Martins do Nascimento
Debora da Silva Rangel
Naiara Vilialva da Silva

Cargo: Vigia
João Paulo Ramos da Cruz

São Gabriel do Oeste, 27 de fevereiro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:AA58E003

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 006/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Srª Virginia Lopes Gouveia Ramos, portador (a) da cédula de identidade RG nº 000.937.049 SSP/MS e CPF nº 307.109.348-90 para exercer o cargo de provimento efetivo de Advogada, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 24 de fevereiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A3F1C2E0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 007/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº Alexandre Martins Pereira Macedo, portador (a) da cédula de identidade RG nº 35.056.265-9 SSP/SP e CPF nº 214.020.938-96 para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 018/2013 de 18/03/2013 e convocado pelo decreto de nº 079/2013 de 09/12/2013.

Art. 2º. O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 24 de fevereiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A36FA45E

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 008/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Srº David Rafael Melo da Costa portador (a) da cédula de identidade RG nº 53.180.620-0 SSP/SP e CPF nº 044.890.611-29 para exercer o cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, símbolo DAI 2.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º Retroage-se os efeitos dessa portaria em 02/02/2015 revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 25 de Fevereiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A7B8C6F4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 009/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outra providencias.

O Excelentíssimo Senhor JAIME SOARES FERREIRA, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Srº Marcos Antonio da Silva Brito portador da cédula de identidade RG nº 49.783.372-4 SSP/SP e CPF nº 399.736.778-70 do cargo de provimento comissionado de Assessor de Gabinete II, o qual foi nomeado em 02/01/2013.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/90.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/02/2015, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS
Em, 25 de fevereiro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:08980A42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2015

SÚMULA: "Dispõe sobre a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família e dá outras providencias".

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 85,I,b, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é a Instância de Controle Social – ICS do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas-MS, 27 de fevereiro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:85B32A8F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 066 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

"Nomeia Secretário de Governo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:
ARTIGO 1º-Nomear **ILSON PERES DE SOUZA**, portador do CPF 272.463.371-72 e RG n.º 150721 SSP/MS ao cargo em comissão de Secretário de Governo do Município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:50C29AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03743/2013
DISPENSA 049/2013

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual e o reajuste anual pelo IGP-M, com variação do índice em 3,6749 %.

DO VALOR:
Frente ao aditamento de prazo da vigência contratual, previsto na cláusula terceira do presente instrumento, e de seu reajuste pelo IGP-M, o valor mensal da locação será de R$ 328,22 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 3.938,64** (três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEPLAFI
04.122.0046-2.405 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 065

DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 135/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES:
Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:E2B82EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03995/2013
DISPENSA 045/2013

PARTES:
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS**
Contratado: **ANA ARLEI GONCHOROSKI DA ROCHA**

DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual e o reajuste anual pelo IGP-M, com variação do índice em 3,6749 %.

DO VALOR:
Frente ao aditamento de prazo da vigência contratual, previsto na cláusula terceira do presente instrumento, e de seu reajuste pelo IGP-M, o valor mensal da locação será de R$ 943,70 (novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos), perfazendo-se no total o valor anual de **R$ 11.324,40** (onze mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), consoante a seguinte dotação orçamentária:

06.01 – SECRETARIA DE PLANEJ., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEPLAFI
04.122.0046-2.405 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 065

DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 134/2013, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINANTES:
Locatário: **ARI BASSO**
Locador: **ANA ARLEI GONCHOROSKI DA ROCHA**

Sidrolândia – MS, 05 de janeiro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:BC8209E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 011/2015, que versa sobre**:** Aquisição de material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 27/02/2015, com início às 09:00 horas sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por Item , no total de R$ 115.512,00 (cento e quinze mil quinhentos e doze reais) a licitante**: Rodighero e CIA. Ltda.**

Sidrolândia MS, 27 de Fevereiro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CDBB03B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 000271

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Moacir Hernandes Nonato
Do Objeto: Aquisição de materiais permanentes "cadeira para digitação em aço ou ferro pintado com apoio para braço, encosto e rodízios, estofada revestida de tecido na cor preta" para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.
Processo Administrativo nº 244/2015
Pregão Presencial nº 03/2015
Valor Total: R$ 5.034,00 (cinco mil e trinta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

1300	Secretaria de Saúde Pública
1328	Fundo Municipal de Saúde-FMS
4.4.90.52	Equi. E Mat. Permanente
4.4.90.52.99	Outros Mat.Permanente
10.301.0002-1.022	Aqui.de Equipa. e Mob. p/ UBS

Sidrolândia MS, 24 de Fevereiro de 2015

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D8D2E7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0512/2015

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. **Ari Basso**, brasileiro, casado, portador do RG nº 001.664.632 SSP/RS e CPF nº 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, Centro, nesta Cidade, torna público que em 27 de fevereiro de 2015, procedeu à abertura de procedimento administrativo com dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATUAR COMO ESTACIONAMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES, para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia – MS, 27 de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Sidrolândia

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D2C8A8A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 011/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **JOSCELMA PEREIRA LINS COSTA**. **Objeto:** aditivar o valor mensal do contratado em 15% (quinze por cento), passando o valor mensal de R$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), para 1.070,65, 00 (um mil setenta reais e sessenta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** fundamenta-se no **§ 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93** e alterações posteriores. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Joscelma Pereira Lins Costa

Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:5EBF8A83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO Nº 019/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **CRISTIANA ALVES FERREIRA**. **Objeto:** aditivar o valor mensal do contratado em 15% (quinze por cento), passando o valor mensal de R$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), para 1.070,65, 00 (um mil setenta reais e sessenta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** fundamenta-se no **§ 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93** e alterações posteriores. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Cristiana Alves Ferreira

Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:93DC3A7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 051/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **ABILIA LOPES DE BARROS**. **Objeto:** aditivar o valor mensal do contratado em 10% (dez por cento), passando o valor mensal de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinqüenta reais), para 1.265, 00 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais). **Fundamento Legal:** fundamenta-se no **§ 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93** e alterações posteriores. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Abília Lopes de Barros

Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:037F490A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 154/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **RENE GUILLERMO MILLINEDO ZEGARRA**. **Objeto:** aditivar o valor mensal do contratado em 7,4% (sete vírgula quatro por cento), passando o valor mensal de R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais), para 38.449,20 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). **Fundamento Legal:** fundamenta-se no **§ 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93** e alterações posteriores. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Rene Guillermo Millinedo Zegarra

Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:FF21EEA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 09 AO CONTRATO 111/2014.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA **ALICE GOMES VARIEDADE EPP** – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2015 - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período, compreendendo o período de 27 de fevereiro de 2015 até 28 de março de 2015.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alice Gomes.

Taquarussu - MS, 27 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E2531915

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **LUCINEA CARDOSO ME** – DATA DA

ASSINATURA: 24 de fevereiro 2015 – OBJETO de 01(um) Parque Infantil para a Extensão da Escola Municipal Irene Linda Ziolli Crivelli - **VIGÊNCIA:** da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015. – VALOR: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais)– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.01.12.361.0113.1.009 Aquisição de Equipamentos em Geral. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamento e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Lucinea Cardoso.

Taquarussu - MS, 24 de fevereiro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CC59C983

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2015

PROCESSO N. 022/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES, CNPJ nº 26 814 665/0001-22.

Três Lagoas – MS, 27 de fevereiro de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:325D528A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Designar o Senhor **José Estevão Moraes Palma**, Assessor Especial de Gestão de Política Pública, para exercer a função de responsável pela Gestão do Aeroporto Municipal de Três Lagoas - MS, compreendendo as definições de estratégias focadas em resultados, metas de desempenho e superação da satisfação dos clientes, a prática e acompanhamento sobre o cumprimento dos valores do aeroporto e mínimos de gestão, definição e controle do orçamento do aeroporto e outras áreas vinculadas, viabilização dos recursos humanos e financeiros para as áreas do aeroporto e sob sua responsabilidade, outras atividades e procedimentos administrativos, de operação e licitações para o funcionamento adequado, com eficiência e eficácia, em harmonia com a equipe atuante, em benefício do município e clientes, bem como atender aos requisitos normativos constantes no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (ANAC) - RBAC 153/2012, ou seja: (1) manter os processos e metodologias estabelecidos dentro do SGSO em conformidade com os requisitos regulamentares e padrões estabelecidos pelo operador de aeródromo; (2) coordenar a realização dos processos e metodologias contidas no SGSO, conforme estabelecido na Subparte C deste Regulamento; (3) coordenar o processo de gerenciamento da segurança operacional junto às demais atividades operacionais desenvolvidas no aeródromo; (4) assessorar o responsável pela gestão do aeródromo em assuntos atinentes à segurança operacional, fornecendo subsídios para a tomada de decisões; (5) manter as informações sobre segurança operacional do aeródromo atualizadas e armazenadas em um banco de dados estruturado; (6) manter o MGSO atualizado e compatível com as operações do aeródromo.

Art. 2º. O servidor designado pelo artigo 1º exercerá as funções do cargo de Assessor Especial de Gestão de Política Pública, acumulada com a de responsável pela Gestão e Manutenção do aeroporto municipal, sem acréscimo salarial.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8AEF4492

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

DECRETA:

Art. 1º. Designar o Senhor **José Estevão Moraes Palma**, Assessor Especial de Gestão de Política Pública, para exercer a função de responsável pela Manutenção do Aeroporto Municipal de Três Lagoas - MS, compreendendo as responsabilidades conforme requisitos estabelecidos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (ANAC) - RBAC 153/2012, de: (1) manter as atividades em conformidade com os requisitos estabelecidos na Subparte E deste Regulamento; (2) assessorar o responsável pela gestão do aeródromo no processo de identificação de perigos, análise e gerenciamento de risco; (3) propor ações para eliminar ou mitigar risco relacionado a perigo identificado; (4) executar ações que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuária.

Art. 2º. O servidor designado pelo artigo 1º exercerá as funções do cargo de Assessor Especial de Gestão de Política Pública, acumulada com a de responsável pela Gestão e Manutenção do aeroporto municipal, sem acréscimo salarial.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de Fevereiro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6D43314

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELA RESPOSTA À EMERGÊNCIA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Designar o Senhor **Rodrigo da Silva Lima**, Coordenador Geral de Gestão de Políticas Públicas, para exercer a função de responsável pela Resposta à Emergência Aeroportuária do Aeroporto Municipal de Três Lagoas - MS, compreendendo as responsabilidades estabelecidas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (ANAC) - RBAC 153/2012, conforme: (1) manter as atividades em conformidade com os requisitos estabelecidos na Subparte F deste Regulamento; (2) propor ações para eliminar ou mitigar risco relacionado a perigo identificado; (3) executar ações que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuária.

Art. 2º. O servidor designado pelo artigo 1º exercerá as funções do cargo de Coordenador Geral de Gestão de Políticas Públicas, acumulada com a de responsável pela Resposta à Emergência Aeroportuária do Aeroporto Municipal, sem acréscimo salarial.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D9B2C8AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 028 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL DO AEROPORTO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

DECRETA:

Art. 1º. Designar a Senhora **Gislaine Medina Vida**, Gerente de Gestão de Políticas Públicas, para exercer a função de responsável pelo Gerenciamento da Segurança Operacional do Aeroporto Municipal de Três Lagoas - MS, compreendendo as responsabilidades estabelecidas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (ANAC) - RBAC 153/2012, conforme: (1) manter os processos e metodologias estabelecidos dentro do SGSO em conformidade com os requisitos regulamentares e padrões estabelecidos pelo operador de aeródromo; (2) coordenar a realização dos processos e metodologias contidas no SGSO, conforme estabelecido na Subparte C do RBAC 153/2012; (3) coordenar o processo de gerenciamento da segurança operacional junto às demais atividades operacionais desenvolvidas no aeródromo; (4) assessorar o responsável pela gestão do aeródromo em assuntos atinentes à segurança operacional, fornecendo subsídios para a tomada de decisões; (5) manter as informações sobre segurança operacional do aeródromo atualizadas e armazenadas em um banco de dados estruturado; (6) manter o MGSO atualizado e compatível com as operações do aeródromo.

Art. 2º. A servidora designada pelo artigo 1º exercerá as funções do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas, acumulada com a de responsável pela Gestão das Operações Aeroportuárias do Aeroporto Municipal e pelo Gerenciamento da Segurança Operacional do Aeroporto Municipal, sem acréscimo salarial.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:264A881C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 029 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELAS OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS DO AEROPORTO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS).

DECRETA:

Art. 1º. Designar a Senhora **Gislaine Medina Vida**, Gerente de Gestão de Políticas Públicas, para exercer a função de responsável pelas Operações Aeroportuárias do Aeroporto Municipal de Três Lagoas - MS, compreendendo as responsabilidades estabelecidas no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (ANAC) - RBAC 153/2012, conforme: (1) manter as atividades em conformidade com os requisitos estabelecidos na Subparte D deste Regulamento; (2) assessorar o responsável pela gestão do aeródromo no processo de identificação de perigos, análise e gerenciamento de risco; (3) propor ações para eliminar ou mitigar risco relacionado a perigo identificado; (4) executar ações que garantam a segurança das operações aéreas e aeroportuária.

Art. 2º. A servidora designada pelo artigo 1º exercerá as funções do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas, acumulada com a de responsável pela Gestão das Operações Aeroportuárias do Aeroporto Municipal, sem acréscimo salarial.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 23 de fevereiro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B541D792

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO
Nº 006/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 25 de Fevereiro de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 053/2014
RECORRENTE: SEBASTIÃO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR - ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Éderson Félix da Silva

RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 18 de Fevereiro de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB6879D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEM EFEITO

SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1289, página 044 de 23/02/2015, referente ao Referente a Ratificação de Dispensa Constante no Processo nº 196/2015 SIMONE DE CAMARGO RÚBIO –EPP.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A56522F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1267, página 33 de 21/01/2014, referente a publicação da Ratificação do Processo nº. 192/2015 – Dispensa de Licitação, onde se lê: 19/01/2015, Leia-se*:* 05/01/2015.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E4F7F32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 1139/2015 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: OBJETO: Aquisição de Suplemento Alimentar, Em Caráter Emergencial para atender a Secretaria Municipal de Saúde,
EMPRESA: SIMONE DE CAMARGO RÚBIO-EPP.
VALOR: R$21.000,00 (vinte e um mil reais).
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/02/2015
RATIFICA: Márcia Moura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 424 – fonte 102000.

Três Lagoas/MS, (MS) 26 de fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D4A9B30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 559/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2015.
OBJETO: Aquisição de medicamentos pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – R$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) e DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

Três Lagoas/MS, 23 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:12E6FF3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº. 305/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 5449/2014 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o Grupo Informal: Aires Ozorio, Eustaquio Benedito Santana Silva, Fernanda Roberta de Arruda, Jean Carlos Nagano, José Feliciano Pereira, João Marcos de Oliveira, Marcia Bezerra dos Santos, Georgina Martins Junqueira, Rosely Aparecida Domingos,Vlademir Pedroza de Araujo, e Maria Rodrigues da Cruz.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR: R$.48.214,68 (quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato será até o término da quantidade adquirida ou até 31/12/2014, a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Nas disposições Leis Federais № 8.666/93 e 11.947, de 16/06/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617012.039 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33903019 – Material de Consumo - Ficha 366 – FR 115051.
DATA: 10/10/2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Contratados

AIRES OZORIO,

EUSTAQUIO BENEDITO SANTANA SILVA,

FERNANDA ROBERTA DE ARRUDA,

JEAN CARLOS NAGANO,

JOSÉ FELICIANO PEREIRA,

JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA,

MARCIA BEZERRA DOS SANTOS,

GEORGINA MARTINS JUNQUEIRA,

ROSELY APARECIDA DOMINGOS,

VLADEMIR PEDROZA DE ARAUJO, E

MARIA RODRIGUES DA CRUZ.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3D0FC27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 6071/2014, nos termos do inc. I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para Contratação da empresa Olympus Optical do Brasil Ltda, para a manutenção do aparelho de endoscopia e colonoscopia - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 1730/2014. Protocolo nº 5617.
EMPRESA: **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 22/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$. 3.191,05 (três mil cento e noventa e um reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.59 – Outros Serviços de Terceiro – Ficha 452 – Fonte 102000.

Três Lagoas/MS, 22 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B7ACD401

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº 6025/2014 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de medicamentos GANCICLOVIR 250 MG, para o paciente EDSON LUIZ SANTOS, em cumprimento ao Mandamento de Citação e Intimação com a Cautela Antecipada, Processo Judicial nº 0800484-21.2014.812.00021 - Mandado nº 114.2014/000884-5, Juizado da Fazenda Pública de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: **GMK MEDICAMENTOS LTDA - ME**
VALOR: R$.26.520,00 (vinte e seis mil e quinhentos e vinte reais)
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/09/2014
RATIFICA: Márcia Moura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 489 – Fonte 102000.

Três Lagoas/MS, (MS) 19 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:314ECA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 560/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2015.
OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço - CAP.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 39.920,00 (Trinta e nove mil, novecentos e vinte reais) e MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – R$ 15.192,19 (Quinze mil, cento e noventa e dois reais e dezenove centavos).

Três Lagoas/MS, 23 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3964207A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 005/2015 - PROCESSO Nº. 729/2015
Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Investimento Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 12/03/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados do processo e da proponente interessada.

ODENIS G. BIATO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5D749FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2015

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/AR/MS.
OBJETO*:* Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, a cedência do Viveiro de Mudas Municipal para realização de visitações e campo de estágio supervisionado para alunos dos cursos: Técnico Florestal e Técnico em Meio Ambiente, os cursos são ministrados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. O agendamento para as visitas e estágios no Viveiro de Mudas serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31/12/2015
DATA: 26/02/2015.

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

JURANDIR DA CUNHA VIANA JÚNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia

VITOR DOS SANTOS DE MELLO JÚNIOR
Diretor Regional do SENAC/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BE9AF38

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2014

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 006/2014

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.
OBJETO*:* O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sexta do Termo de Cooperação nº 006/2014, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – Ao prazo pactuado no Termo de Cooperação nº 006/2014 adita- se 60(sessenta) dias a contar da data do **dia 1º de março de 2015** até **30 de abril de 2015.**
VIGÊNCIA: da data de 01/03/2015 até 30/04/2015.
DATA: 27/02/2015

ASSINAM:

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:179C1292

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS para o exercício de 2015.

O COMITÊ DE FSICALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS/ Paranaíba – MS, no uso de suas atribuições legais, regulamentada pela Lei Municipal de 1.094 de agosto de 2.000 e Decreto n.º 015, de 03 de fevereiro de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária 06ª Reunião Ordinária do Comitê de Fiscalização do Fundo de Investimento Social, realizada em de 25 de Fevereiro de 2015;
Resolve:

Artigo 1º - Aprova o alteração do Critério de Partilha dos Recursos do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS para o exercício de 2015.

UNIDADE EXECUTORA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	Valor a ser transferido do FMIS (ANUAL)
APAE/ONG	PSEMS- Prot. Soc. Esp. Pessoas Defic/Idosas/fam	PCD	160	153	112.500,00
LAR ESCOLA JOANA DE ANGELIS/ONG	PSB- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Criança/Adolescente	150	110	83.832,00
OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANTANA	PSEAC – Serv Acolhimento Institucional de Longa Permanência	Idosos	80	68	131.565,28
INTITUTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL MADRE TERESA SPINELLI/ ONG	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Família	100	80	57.063,36
OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR/ONG	PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Criança e Adolescentes	150	150	123.060,00
TOTAL					R$ 508.020,64

Artigo 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba – MS, 25 de Fevereiro de 2015

ZILMA FREITAS ALVES
Presidente do Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS de Paranaíba - MS

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:D34FB64D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 575/2015, de 05 de Janeiro de 2015, torna público o resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 002/2015, objetivando a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Medicamentos para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Negro – MS**,** tendo as seguintes empresas adjudicados os seguintes medicamentos:

VENCEDOR 1: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	AC. FOLICO 05 MG	COMP.	30.000	R$ 0,026	R$ 780,00
02	AGUA PARA INJEÇÃO AMP C/10ML	AMP	5.000	R$ 0,186	R$ 930,00
09	AMINOFILINA 100MG 60 ML	COMP.	3.000	R$ 0,036	R$ 108,00
13	AMPICILINA 500MG:	COMP.	4.000	R$ 0,143	R$ 572,00
14	ANLODIPINO 5MG:	COMP.	11.000	R$ 0,024	R$ 264,00
15	ASS ADULTO: 500 MG	COMP.	500	R$ 0,038	R$ 19,00
16	ASS INFANTIL 100 MG	COMP.	150.000	R$ 0,015	R$ 2.250,00
23	BENZETACIL 1.200UI:	AMP.	1.200	R$ 2,746	R$ 3.295,20
33	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 2% 100 ML	FRASC.	500	R$ 4,290	R$ 2.145,00
36	CEFALEXINA 500MG:	COMP.	120.000	R$ 0,174	R$20.880,00
43	CLONAZEPAM 0.5MG:	COMP.	2.000	R$ 0,078	R$ 156,00
47	CLORETO DE POTASSIO XP 60MG/ML 100 ML	FRASC.	4.000	R$ 1,930	R$ 7.720,00
51	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG:	COMP.	14.000	R$ 0,344	R$ 4.816,00
54	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG:	COMP.	60.000	R$ 0,072	R$4.320,00
57	COMPLEXO B GOTAS 30 ML	FRASC.	500	R$ 1,645	R$ 822,50
61	DEXCLORFENIRAMINA SUSP 2 MG/5 ML 100 ML	FRASC.	8.000	R$ 0,873	R$ 6.984,00
68	DICLOFENACO INJETAVEL 25MG/ML 3 ML	AMP.	4.000	R$ 0,558	R$ 2.232,00
74	ENALAPRIL 10MG:	COMP.	50.000	R$ 0,046	R$2.300,00
78	ESPIROLACTONA 100MG:	COMP.	2.000	R$ 0,268	R$ 536,00
79	ESPIRONOLACTONA 25MG:	COMP.	7.000	R$ 0,093	R$ 651,00
81	FENOBARBITAL 100MG:	COMP.	40.000	R$ 0,101	R$ 4.040,00
84	GENTAMICINA 80MG INJETAVEL 2 ML	AMP.	800	R$ 0,677	R$ 541,60
86	HALOPERIDOL 5MG:	COMP.	40.000	R$ 0,072	R$ 2.880,00
91	IBUPROFENO 600MG:	COMP.	24.000	R$ 0,079	R$ 1.896,00
94	KOLAGENAZE POMADA 0,6 U/G 30G	TUBO	200	R$ 17,160	R$3.432,00
95	LEVOTIROXINA SODICA 75 MG:	COMP.	2.000	R$ 0,201	R$ 402,00
96	LORATADINA 10MG:	COMP.	5.000	R$ 0,046	R$ 230,00
97	LOSARTANA 50MG:	COMP.	100.000	R$ 0,046	R$ 4.600,00
100	MEBENDAZOL SUSP20 MG/ML 30 ML	FRASC.	4.000	R$ 0,701	R$2.804,00
101	MEBENDAZOL100MG:	COMP.	6.000	R$ 0,036	R$ 216,00
109	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500 MG/G 50 G	TUBO	3.500	R$ 2,431	R$ 8.508,50
115	NIMESULIDA 100MG:	COMP.	40.000	R$ 0,051	R$ 2.040,00
117	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G 60 G	TUBO	5.000	R$ 2,717	R$13.585,00
121	NORFLOXSCINO 400MG:	COMP.	30.000	R$ 0,143	R$4.290,00
123	PARACETAMOL 750 MG:	COMP.	180.000	R$ 0,045	R$ 8.100,00
135	RANITIDINA 150MG:	COMP.	140.000	R$ 0,065	R$9.100,00
VALOR TOTAL					**R$ 128.445,80**

VENCEDOR 2: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
06	ALOPURINOL 300MG: 30 MG/ML	COMP.	15.000	R$ 0,117	R$1.755,00
07	AMBROXOL ADULTO 120 ML	FRASC.	4.000	R$ 1,190	R$4.760,00
08	AMBROXOL PEDIATRICO 120 ML	FRASC.	4.000	R$ 1,140	R$4.560,00
10	AMOXICILINA 250MG SUSP: 60 ML	FRASC.	6.000	R$ 1,690	R$ 10.140,00
11	AMOXICILINA 500MG:	COMP.	15000	R$ 0,116	R$1.740,00
18	ATENOLOL 25MG:	COMP.	16.000	R$ 0,025	R$ 400,00
19	ATENOLOL 50MG:	COMP.	8.000	R$ 0,026	R$ 208,00
22	AZITROMICINA 500MG:	COMP.	5.000	R$ 0,359	R$1.795,00
27	BROMOPRIDA GOTAS 20 ML 4MG/ML	FRASC.	5.000	R$ 0,969	R$4.845,00
29	BUSCOPAM COMPOSTO GOTAS 20 ML	FRASC.	6.000	R$ 2,780	R$ 16.680,00
30	CAPTOPRIL 25 MG	COMP.	250.000	R$ 0,016	R$4.000,00
32	CARBAMAZEPINA 200MG:	COMP.	70.000	R$ 0,091	R$6.370,00
34	CARBIODOPA LECODOPA 25/250MG:	COMP.	2.000	R$ 0,180	R$ 360,00
35	CEFALEXINA 250MG SUSP 60 ML	FRASC.	5.000	R$ 2,990	R$ 14.950,00
39	CIMETIDINA 200MG:	COMP.	15.000	R$ 0,062	R$ 930,00
40	CINARIZINA 75MG:	COMP.	42.000	R$ 0,099	R$4.158,00
42	CLOERIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG:	COMP.	50.000	R$ 0,149	R$7.450,00
50	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG:	COMP.	60.000	R$ 0,048	R$2.880,00
52	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG:	COMP.	10.000	R$ 0,179	R$ 1.790
53	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG:	COMP.	10.000	R$ 0,188	R$1.880,00
58	DEMEDROX 150MG	AMP.	200	R$ 10,650	R$2.130,00
59	DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10 G	TUBO	5.000	R$ 0,665	R$3.325,00
60	DEXAMETASONA ELIXIR: 0,1 MG/ ML 100 ML	FRASC.	1.000	R$ 1,240	R$1.240,00
62	DIAZEPAM 10MG	COMP.	5.000	R$ 0,045	R$ 225,00
64	DICLOFENACO GEL 11,6 MG/ G 60G	TUBO	250	R$ 2,630	R$ 657,50
71	DIPIRONA 500	COMP.	70.000	R$ 0,072	R$5.040,00
73	DIPIRONA INJETAVEL 500 MG/ ML 2 ML	AMP.	4.000	R$ 0,550	R$2.200,00
75	ENALAPRIL 20MG:	COMP.	40.000	R$ 0,052	R$2.080,00
83	FUROSEMIDA 40MG:	COMP.	30.000	R$ 0,037	R$1.110,00
87	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG:	COMP.	100.000	R$ 0,020	R$2.000,00
92	IBUPROFENO GOTAS50 MG/ML 30 ML	FRASC.	8.000	R$ 0,890	R$7.120,00
98	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG:	COMP.	7.000	R$ 0,640	R$4.480,00
99	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25MG:	COMP.	6.000	R$ 0,240	R$1.440,00
103	METFORMINA 850MG:	COMP.	100.000	R$ 0,067	R$6.700,00
104	METILDOPA 250MG:	COMP.	150.000	R$ 0,108	R$ 16.200,00
105	METILDOPA 500MG:	COMP.	150.000	R$ 0,178	R$ 26.700,00
113	NEOMICINA POMADA:	TUBO	6.000	R$ 0,920	R$5.520,00
114	NIFEDIPINA 20 MG:	COMP.	17.000	R$ 0,034	R$ 578,00
116	NIMESULIDA GOTAS 50 MG/ML 15 ML	TUBO	3.000	R$ 0,890	R$2.670,00
119	NOREGYNA 50+ 5 MG 1 ML	AMP.	300	R$ 5,200	R$1.560,00
120	NORESTIN 0.35MG	COMP.	20.000	R$ 0,168	R$3.360,00
122	OMEPRAZOL 20MG:	COMP.	160.000	R$ 0,049	R$7.840,00
124	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ML 15 ML	FRASC.	8.000	R$ 0,499	R$3.992,00

125	PARACETTAMOL 500 MG:	COMP.	180.000	R$ 0,041	R$7.380,00
129	PREDNISOLONA 1MG SUSP 100 ML	FRASC.	1.000	R$ 4,190	R$4.190,00
132	PREDNISONA 5 MG:	COMP.	40.000	R$ 0,068	R$2.720,00
134	PROPRANOLOL 40MG:	COMP.	100.000	R$ 0,016	R$1.600,00
140	SINVASTATINA 20MG:	COMP.	30.000	R$ 0,064	R$1.920,00
141	SINVASTATINA 40MG:	COMP.	35.000	R$ 0,119	R$4.165,00
142	SORO DE REIDRATAÇÃO 27.9 G	ENVEL.	8.000	R$ 0,380	R$3.040,00
143	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 480MG + 80 MG	COMP.	20.000	R$ 0,072	R$1.440,00
144	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA XP 40 MG / ML+ 8MG/ML 50ML	FRASC.	2.000	R$ 0,990	R$1.980,00
146	SULFATO FERROSO 40 MG	COMP.	50.000	R$ 0,035	R$1.750,00
VALOR TOTAL					**R$ 230.003,50**

VENCEDOR 3: CIRUMED COMÉRCIO LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
72	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ ML 10 ML	FRASC.	25.000	R$0,571	R$ 14.275,00
80	FENITOINA 100MG:	COMP.	50.000	R$0,140	R$ 7.000,00
110	METRONIDAZOL SUSP40 MG/ML 100ML	FRASC.	3.000	R$1,640	R$ 4.920,00
118	NISTATINA SUSP 100.000 UI ML 50 ML	FRASC.	1.000	R$1,800	R$ 1.800,00
133	PROMETAZINA 50MG 25 MG/ML 2 ML	AMP.	2.000	R$1,429	R$ 2.858,00
145	SULFATIAZINA DE PRATA POMADA 1% 80 G	TUBO	200	R$9,500	R$ 1.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 32.753,00**

VENCEDOR 4: CIRURGICA MS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
03	ALBENDAZOL 400MG:	COMP.	12.000	R$0,449	R$5.388,00
04	ALBENDAZOL SUSP 40 MG/ML 10 ML	FRASC.	7.000	R$0,770	R$5.390,00
05	ALIGLOS POMADA 45 G	TUBO	2.400	R$1,950	R$4.680,00
17	ATENOLOL 100MG:	COMP.	4.000	R$0,028	R$ 112,00
20	ATROVENTI GOTAS 20 ML	FRASC.	400	R$0,600	R$ 240,00
24	BENZETACIL 600.000UI:	AMP.	800	R$4,150	R$3.320,00
28	BUSCOPAM COMPOSTO 20 ML	COMP.	15.000	R$0,144	R$2.160,00
38	CETOCONAZOL CREME 20MG/G	TUBO	2.000	R$1,150	R$2.300,00
41	CIPROFLOXACINO 500MG:	COMP.	12.000	R$0,145	R$1.740,00
46	CLORETO DE AMIODARONA 200MG:	COMP.	4.000	R$0,234	R$ 936,00
63	DICLOFENACO 50MG	COMP.	40.000	R$0,023	R$ 920,00
76	ENALAPRIL 5MG:	COMP.	20.000	R$0,062	R$1.240,00
82	FLUCONAZOL 150MG:	COMP.	5.000	R$0,185	R$ 925,00
90	IBUPROFENO 300MG:	COMP.	8.000	R$0,057	R$ 456,00
106	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP.	3.000	R$0,054	R$ 162,00
111	MICONAZOL CREME VAGINAL:	TUBO	1.000	R$3,150	R$1.150,00
126	PERMANGANATO DE POTASSIO:	COMP.	5.000	R$0,050	R$ 250,00
131	PREDNISONA 20MG:	COMP.	40.000	R$0,126	R$5.040,00
136	SALBUTAMOL XP 0,4MG/ML 100 ML	FRASC.	1.000	R$0,680	R$680,00
VALOR TOTAL					**R$ 37.089,00**

VENCEDOR 5: CENTERMRD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITLAR LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VL UNT	VL TOTAL
12	AMPICILINA 250MG SUSP: 60 ML	FRASC.	1.000	R$2,210	R$2.210,00
25	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO TOPICA 250MG/ML 60 ML	FRASC.	800	R$1,340	R$1.072,00
26	BEROTEC 5 MG / ML	FRASC.	300	R$1,540	R$ 462,00
31	CAPTOPRIL 50MG:	COMP.	2.000	R$0,036	R$ 72,00
37	CETOCONAZOL 20MG:	COMP.	2.000	R$0,098	R$ 196,00
44	CLONAZEPAM 2.5MG:	FRASC.	10.000	R$1,650	R$ 16.500,00
45	CLONAZEPAM 2MG:	COMP.	5.000	R$0,094	R$470,00
49	CLORETO DE SÓDIO 0,9% +CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1 30 ML	FRASC.	4.000	R$0,590	R$2.360,00
55	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 100MG/ 5G 30 G	TUBO	240	R$1,550	R$ 372,00
56	COMPLEXO B 500 MG	COMP.	40.000	R$0,040	R$1.600,00
65	DICLOFENACO GOTAS 15MG/ML 20 ML	FRASC.	800	R$1,880	R$1.504,00
69	DIGOXINA 25MG 75 MG/ML 15 ML	COMP.	6.000	R$0,036	R$ 216,00
70	DIMETICONA GOTAS	FRASC.	3.000	R$0,760	R$2.280,00
85	GLIBENCLAMIDA 5MG:	COMP.	100.000	R$0,022	R$2.200,00
88	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG:	COMP.	3.000	R$0,038	R$ 114,00
89	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 60 MG/ML 100 ML	FRASC.	1.500	R$1,475	R$2.212,50
93	ISOSSORBIDA 40MG:	COMP.	5.000	R$0,145	R$ 725,00
102	METFORMINA 500MG:	COMP.	20.000	R$0,054	R$1.080,00
107	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4 MG/ML 10 ML	FRASC.	3.000	R$0,500	R$1.500,00
108	METRONIDAZOL 250MG	COMP.	5.000	R$0,076	R$ 380,00
112	MICROVLAR 0,15 +0,3 MG	COMP.	70.000	R$0,027	R$1.890,00
127	PIROXICAM 20MG:	COMP.	50.000	R$0,093	R$4.650,00
130	PREDNISOLONA 3MG SUSP 60 ML	FRASC.	1.500	R$2,650	R$3.975,00
137	SIMETICONA 40MG:	COMP.	4.000	R$0,072	R$ 288,00
138	SIMETICONA GOTAS 75 MG/ML 15 ML	FRASC.	4.000	R$0,770	R$3.080,00
VALOR TOTAL					**R$ 51.408,50**

Rio Negro/MS, 27 de Fevereiro de 2015.

CARLOS FARIAS DE ARRUDA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:CAC1723C